



### Índice

#### II Atos não legislativos

##### REGULAMENTOS

- ★ Regulamento de Execução (UE) 2023/1636 da Comissão, de 10 de agosto de 2023, relativo à inscrição de uma denominação no registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [«Cerdo de Teruel» (IGP)] ..... 1
- ★ Regulamento de Execução (UE) 2023/1637 da Comissão, de 16 de agosto de 2023, que inicia um inquérito sobre a eventual evasão às medidas de compensação instituídas pelo Regulamento de Execução (UE) 2019/2092 sobre as importações de biodiesel originário da Indonésia através de importações de biodiesel expedido da República Popular da China e do Reino Unido, independentemente de ser ou não declarado originário da República Popular da China e do Reino Unido, e que torna obrigatório o registo dessas importações ..... 3

##### DECISÕES

- ★ Decisão de Execução (UE) 2023/1638 da Comissão, de 14 de agosto de 2023, que altera a Decisão de Execução (UE) 2022/75, que estabelece a lista das áreas dos programas Interreg que receberão apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e dos instrumentos de financiamento externo da União, discriminadas por vertente e por programa Interreg ao abrigo do objetivo de Cooperação Territorial Europeia [notificada com o número C(2023) 5460] ..... 9

#### III Outros atos

##### ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

- ★ Decisão n.º 094/23/COL do Órgão de Fiscalização da EFTA, de 5 de julho de 2023, relativa à nomeação de uma nova auditora em determinados processos de concorrência [2023/1639] ..... 63



## II

(Atos não legislativos)

## REGULAMENTOS

## REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1636 DA COMISSÃO

de 10 de agosto de 2023

relativo à inscrição de uma denominação no registo das denominações de origem protegidas e das indicações geográficas protegidas [«Cerdo de Teruel» (IGP)]

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 52.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 50.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, o pedido de registo da denominação «Cerdo de Teruel», apresentado pela Espanha, foi publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* <sup>(2)</sup>.
- (2) Não tendo sido apresentada à Comissão qualquer declaração de oposição a título do artigo 51.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, a denominação «Cerdo de Teruel» deve ser registada,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

É registada a denominação «Cerdo de Teruel» (IGP).

A denominação objeto do primeiro parágrafo identifica um produto da classe 1.1. «Carnes (e miudezas) frescas», do anexo XI do Regulamento de Execução (UE) n.º 668/2014 da Comissão <sup>(3)</sup>.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

<sup>(1)</sup> JO L 343 de 14.12.2012, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO C 138 de 21.4.2023, p. 17.

<sup>(3)</sup> Regulamento de Execução (UE) n.º 668/2014 da Comissão, de 13 de junho de 2014, que estabelece regras de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios (JO L 179 de 19.6.2014, p. 36).

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 10 de agosto de 2023.

*Pela Comissão*  
*Em nome da Presidente,*  
Janusz WOJCIECHOWSKI  
*Membro da Comissão*

---

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1637 DA COMISSÃO**  
**de 16 de agosto de 2023**

**que inicia um inquérito sobre a eventual evasão às medidas de compensação instituídas pelo Regulamento de Execução (UE) 2019/2092 sobre as importações de biodiesel originário da Indonésia através de importações de biodiesel expedido da República Popular da China e do Reino Unido, independentemente de ser ou não declarado originário da República Popular da China e do Reino Unido, e que torna obrigatório o registo dessas importações**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/1037 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à defesa contra as importações que são objeto de subvenções de países não membros da União Europeia <sup>(1)</sup> («regulamento de base»), nomeadamente o artigo 23.º, n.º 4, e o artigo 24.º, n.º 5,

Após ter informado os Estados-Membros,

Considerando o seguinte:

**A. PEDIDO**

- (1) A Comissão Europeia («Comissão») recebeu um pedido, apresentado ao abrigo do artigo 23.º, n.º 4, e do artigo 24.º, n.º 5, do regulamento de base, para inquirir sobre a eventual evasão às medidas de compensação instituídas sobre as importações de biodiesel originário da Indonésia e tornar obrigatório o registo das importações de biodiesel expedido da República Popular da China («RPC») e do Reino Unido, independentemente de ser ou não declarado originário da República Popular da China e do Reino Unido.
- (2) O pedido foi apresentado em 4 de julho de 2023 pela European Biodiesel Board.

**B. PRODUTO**

- (3) O produto objeto da eventual evasão são os ésteres monoalquílicos de ácidos gordos e/ou gasóleos parafínicos de síntese e/ou hidrotratamento, de origem não fóssil, em estado puro ou incluídos numa mistura, classificados, na data de entrada em vigor do Regulamento de Execução (UE) 2019/2092 da Comissão <sup>(2)</sup>, nos códigos NC ex 1516 20 98 (códigos TARIC 1516 20 98 21, 1516 20 98 29 e 1516 20 98 30), ex 1518 00 91 (códigos TARIC 1518 00 91 21, 1518 00 91 29 e 1518 00 91 30), ex 1518 00 95 (código TARIC 1518 00 95 10), ex 1518 00 99 (códigos TARIC 1518 00 99 21, 1518 00 99 29 e 1518 00 99 30), ex 2710 19 43 (códigos TARIC 2710 19 43 21, 2710 19 43 29 e 2710 19 43 30), ex 2710 19 46 (códigos TARIC 2710 19 46 21, 2710 19 46 29 e 2710 19 46 30), ex 2710 19 47 (códigos TARIC 2710 19 47 21, 2710 19 47 29 e 2710 19 47 30), 2710 20 11, 2710 20 15, 2710 20 17, ex 3824 99 92 (códigos TARIC 3824 99 92 10, 3824 99 92 12 e 3824 99 92 20), 3826 00 10 e ex 3826 00 90 (códigos TARIC 3826 00 90 11, 3826 00 90 19 e 3826 00 90 30) e originários da Indonésia («produto em causa»). Este é o produto a que se aplicam as medidas atualmente em vigor.

<sup>(1)</sup> JO L 176 de 30.6.2016, p. 55.

<sup>(2)</sup> Regulamento de Execução (UE) 2019/2092 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que institui um direito de compensação definitivo sobre as importações de biodiesel originário da Indonésia (JO L 317 de 9.12.2019, p. 42).

- (4) O produto objeto de inquérito é o mesmo que o definido no considerando anterior, atualmente classificado nos códigos NC ex 1516 20 98, ex 1518 00 91, ex 1518 00 95, ex 1518 00 99, ex 2710 19 43, ex 2710 19 46, ex 2710 19 47, 2710 20 11, 2710 20 16, ex 3824 99 92, 3826 00 10 e ex 3826 00 90, mas expedido da República Popular da China e do Reino Unido, independentemente de ser ou não declarado originário da República Popular da China e do Reino Unido (códigos TARIC 1516 20 98 22, 1516 20 98 23, 1516 20 98 31, 1516 20 98 32, 1518 00 91 22, 1518 00 91 23, 1518 00 91 31, 1518 00 91 32, 1518 00 95 10, 1518 00 95 11, 1518 00 99 22, 1518 00 99 23, 1518 00 99 31, 1518 00 99 32, 2710 19 43 22, 2710 19 43 23, 2710 19 43 31, 2710 19 43 32, 2710 19 46 22, 2710 19 46 23, 2710 19 46 31, 2710 19 46 32, 2710 19 47 22, 2710 19 47 23, 2710 19 47 31, 2710 19 47 32, 2710 20 11 22, 2710 20 11 23, 2710 20 11 31, 2710 20 11 32, 2710 20 16 22, 2710 20 16 23, 2710 20 16 31, 2710 20 16 32, 2710 20 16 91, 2710 20 16 92, 3824 99 92 11, 3824 99 92 13, 3824 99 92 15, 3824 99 92 16, 3826 00 10 21, 3826 00 10 22, 3826 00 10 51, 3826 00 10 52, 3826 00 10 90, 3826 00 10 91, 3826 00 90 12, 3826 00 90 13, 3826 00 90 31 e 3826 00 90 32) («produto objeto de inquérito»).

#### C. MEDIDAS EM VIGOR

- (5) As medidas atualmente em vigor e eventualmente objeto de evasão são as medidas de compensação instituídas pelo Regulamento de Execução (UE) 2019/2092 («medidas em vigor»), que instituem um direito de compensação definitivo sobre as importações de biodiesel originário da Indonésia («medidas em vigor»).

#### D. JUSTIFICAÇÃO

- (6) O pedido contém elementos de prova suficientes de que as medidas de compensação em vigor sobre as importações do produto em causa estão a ser objeto de evasão através de importações do produto objeto de inquérito. Em especial, os elementos de prova de que a Comissão dispõe mostram o que se segue.
- (7) Na sequência da instituição das medidas de compensação em vigor, ocorreu uma alteração dos fluxos comerciais das exportações da Indonésia, e da República Popular da China e do Reino Unido para a União.
- (8) Esta alteração parece resultar de uma prática insuficientemente motivada ou sem justificação económica que não seja o direito instituído, nomeadamente a expedição do produto em causa para a União através da República Popular da China e do Reino Unido.
- (9) Além disso, os elementos de prova mostram que, por causa das práticas anteriormente descritas, os efeitos corretores das medidas de compensação em vigor aplicáveis ao produto em causa estão a ser neutralizados em termos tanto de quantidade como de preços. Ao que tudo indica, entraram no mercado da União importações em volumes significativos do produto objeto de inquérito. Existem ainda elementos de prova suficientes de que as importações do produto objeto de inquérito estão a ser efetuadas a preços prejudiciais.
- (10) Por último, os elementos de prova indiciam que o produto objeto de inquérito e/ou as respetivas partes continuam a beneficiar da subvenção. Com efeito, o produto objeto de inquérito e as respetivas partes são produzidos e exportados para a República Popular da China e o Reino Unido por empresas na Indonésia que se determinou beneficiarem de subvenções passíveis de medidas de compensação para a produção e a venda do produto objeto de inquérito ao abrigo das medidas em vigor.
- (11) Se, no decurso do inquérito, forem detetadas práticas de evasão, diferentes das supramencionadas, abrangidas pelo artigo 23.º do regulamento de base, essas práticas podem também ser abrangidas pelo inquérito.

#### E. PROCEDIMENTO

- (12) À luz do que precede, a Comissão concluiu que existem elementos de prova suficientes para justificar o início de um inquérito nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 4, do regulamento de base, e para sujeitar a registo as importações do produto objeto de inquérito, em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do regulamento de base.

- (13) A fim de se obterem as informações necessárias para o presente inquérito, todas as partes interessadas devem contactar a Comissão imediatamente, o mais tardar antes do termo do prazo fixado no artigo 3.º, n.º 2, do presente regulamento. O prazo fixado no artigo 3.º, n.º 2, do presente regulamento é aplicável a todas as partes interessadas. Se necessário, poderão também ser obtidas informações junto da indústria da União.
- (14) As autoridades da República Popular da China, do Reino Unido e da Indonésia serão notificadas do início do inquérito.
- a) **Instruções para a apresentação de observações por escrito e para o envio de questionários preenchidos e demais correspondência**
- (15) As informações apresentadas à Comissão para efeitos de inquéritos de defesa comercial devem estar isentas de direitos de autor. Antes de apresentar à Comissão informações e/ou dados sujeitos a direitos de autor de terceiros, as partes interessadas devem solicitar uma autorização específica do titular dos direitos de autor permitindo explicitamente à Comissão: a) utilizar as informações e os dados para efeitos do presente processo de defesa comercial e b) fornecer as informações e/ou os dados às partes interessadas no presente inquérito num formato que lhes permita exercer o seu direito de defesa.
- (16) Todas as observações por escrito, nomeadamente as informações solicitadas no presente regulamento, os questionários preenchidos e demais correspondência enviados pelas partes interessadas a título confidencial devem conter a menção *Sensível* <sup>(3)</sup>. As partes que apresentarem informações no decurso do presente inquérito são convidadas a fornecer razões para solicitar o tratamento confidencial.
- (17) Nos termos do artigo 29.º, n.º 2, do regulamento de base, a documentação enviada pelas partes com a indicação *Sensível* deve ser acompanhada de um resumo não confidencial, com a menção aposta *Para consulta pelas partes interessadas*. Esses resumos deverão ser suficientemente pormenorizados para permitir compreender de forma adequada o essencial das informações comunicadas a título confidencial.
- (18) Se uma parte que preste informações confidenciais não fornecer razões para solicitar o tratamento confidencial ou não apresentar um resumo não confidencial das mesmas no formato e com a qualidade exigidos, a Comissão pode não tomar em consideração essas informações, a menos que se possa demonstrar de forma convincente, através de fontes adequadas, que as informações são exatas.
- (19) As partes interessadas são convidadas a apresentar quaisquer observações e pedidos através da plataforma Tron.tdi (<https://webgate.ec.europa.eu/tron/TDI>), incluindo pedidos de registo enquanto partes interessadas, procurações e certificações digitalizadas.
- (20) Para terem acesso à plataforma Tron.tdi, as partes interessadas devem dispor de uma conta «EU Login». Todas as instruções sobre o procedimento de registo e a utilização da plataforma Tron.tdi podem ser consultadas em: <https://webgate.ec.europa.eu/tron/resources/documents/gettingStarted.pdf>

Ao utilizar a plataforma Tron.tdi ou o correio eletrónico, as partes interessadas expressam o seu acordo com as regras aplicáveis à comunicação por correio eletrónico incluídas no documento «CORRESPONDÊNCIA COM A COMISSÃO EUROPEIA NO ÂMBITO DE PROCESSOS DE DEFESA COMERCIAL» publicado no sítio Web da Direção-Geral do Comércio: <https://europa.eu/!7tHpY3>

- (21) As partes interessadas devem indicar o seu nome, endereço, telefone e um endereço de correio eletrónico válido, devendo assegurar que este é um endereço de correio eletrónico profissional em funcionamento e consultado diariamente. Uma vez fornecidos os contactos, a Comissão comunicará com as partes interessadas exclusivamente por correio eletrónico, a menos que estas solicitem expressamente receber todos os documentos da Comissão por outro meio de comunicação ou que a natureza do documento a enviar exija a utilização de correio registado. Para mais informações e disposições relativas à correspondência com a Comissão, nomeadamente os princípios que se aplicam ao envio de observações por correio eletrónico, as partes interessadas deverão consultar as instruções sobre a comunicação com as partes interessadas acima referidas.

<sup>(3)</sup> Por documento *Sensível* entende-se um documento que é considerado confidencial ao abrigo do artigo 29.º do regulamento de base e do artigo 12.º do Acordo da OMC sobre as Subvenções e as Medidas de Compensação (Acordo SMC). É também um documento protegido ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 145 de 31.5.2001, p. 43).

- (22) Endereço da Comissão para o envio de correspondência:

Comissão Europeia  
Direção-Geral do Comércio  
Direção G  
Gabinete: CHAR 04/039  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

Tron.tdi: <https://webgate.ec.europa.eu/tron/tdi>

Endereço eletrónico:

- Para assuntos gerais ou relacionados com a RPC: [TRADE-R800-BIODIESEL-CN@ec.europa.eu](mailto:TRADE-R800-BIODIESEL-CN@ec.europa.eu)
- Para assuntos gerais ou relacionados com o Reino Unido: [TRADE-R800-BIODIESEL-UK@ec.europa.eu](mailto:TRADE-R800-BIODIESEL-UK@ec.europa.eu)

#### b) Recolha de informações e realização de audições

- (23) Convidam-se todas as partes interessadas, incluindo a indústria da União, os importadores e qualquer associação pertinente, a apresentarem os seus pontos de vista por escrito e a fornecerem elementos de prova de apoio, desde que essas observações sejam efetuadas no prazo fixado no artigo 3.º, n.º 2. Além disso, a Comissão pode conceder audições às partes interessadas, desde que estas apresentem um pedido por escrito e demonstrem que existem motivos especiais para serem ouvidas.

#### c) Pedidos de isenção

- (24) Em conformidade com o artigo 23.º, n.º 6, do regulamento de base, as importações do produto objeto de inquérito podem ser isentas das medidas sempre que a importação não constitua uma evasão.
- (25) Uma vez que a eventual evasão ocorre fora da União, podem ser concedidas isenções, em conformidade com o artigo 23.º, n.º 6, do regulamento de base, aos produtores do produto objeto de inquérito da República Popular da China e no Reino Unido que possam demonstrar que não estão envolvidos em práticas de evasão na aceção do artigo 23.º, n.º 3, do regulamento de base. Os produtores que pretendam obter uma isenção deverão dar-se a conhecer no prazo indicado no artigo 3.º, n.º 1, do presente regulamento. As cópias do formulário de pedido de isenção para os produtores-exportadores da República Popular da China e do Reino Unido e dos questionários para os importadores na UE estão disponíveis no dossiê para consulta pelas partes interessadas e no sítio Web da DG Comércio: <https://tron.trade.ec.europa.eu/investigations/case-view?caseId=2678>. Os questionários têm de ser enviados no prazo indicado no artigo 3.º, n.º 2, do presente regulamento.

### F. REGISTO

- (26) Em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do regulamento de base, as importações do produto objeto de inquérito devem ficar sujeitas a registo, de forma a assegurar que, caso o inquérito confirme a existência de evasão, pode ser cobrado um montante adequado de direitos de compensação, que não exceda o direito residual instituído pelo Regulamento de Execução (UE) 2019/2092, a partir da data de imposição do registo de tais importações.

### G. PRAZOS

- (27) No interesse de uma boa gestão, deverão ser fixados os prazos para que:
- as partes interessadas se possam dar a conhecer à Comissão, entregar questionários, apresentar os seus pontos de vista por escrito ou facultar quaisquer outras informações a ter em conta no decurso do inquérito,
  - os produtores da República Popular da China e do Reino Unido possam solicitar isenções das medidas,
  - as partes interessadas possam solicitar por escrito uma audição à Comissão.



- (28) Chama-se a atenção para o facto de o exercício dos direitos processuais previstos no regulamento de base depender de as partes se darem a conhecer nos prazos mencionados no artigo 3.º do presente regulamento.

#### H. NÃO COLABORAÇÃO

- (29) Caso uma parte interessada recuse o acesso às informações necessárias, não as faculte no prazo estabelecido ou impeça de forma significativa a realização do inquérito, podem ser estabelecidas conclusões positivas ou negativas, com base nos dados disponíveis, em conformidade com o artigo 28.º do regulamento de base.
- (30) Quando se verificar que uma parte interessada prestou informações falsas ou erróneas, tais informações não serão tidas em conta, podendo ser utilizados os dados disponíveis, em conformidade com o artigo 28.º do regulamento de base.
- (31) Se uma parte interessada não colaborar ou colaborar apenas parcialmente e, por conseguinte, as conclusões se basearem nos dados disponíveis, em conformidade com o artigo 28.º do regulamento de base, o resultado poderá ser-lhe menos favorável do que se tivesse colaborado.

#### I. CALENDÁRIO DO INQUÉRITO

- (32) Em conformidade com o artigo 23.º, n.º 4, do regulamento de base, o inquérito será concluído no prazo de nove meses a contar da data de entrada em vigor do presente regulamento.

#### J. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- (33) Importa notar que quaisquer dados pessoais recolhidos no presente inquérito serão tratados em conformidade com o Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho (\*).
- (34) A DG Comércio disponibiliza no seu sítio Web uma declaração relativa à proteção de dados que informa o público em geral sobre o tratamento dos dados pessoais no âmbito das atividades de defesa comercial da Comissão: <https://europa.eu/!vr4g9W>

#### K. CONSELHEIRO AUDITOR

- (35) As partes interessadas podem solicitar a intervenção do conselheiro auditor em matéria de processos comerciais. Este examina os pedidos de acesso ao dossiê, os diferendos sobre a confidencialidade dos documentos, os pedidos de prorrogação de prazos e quaisquer outros pedidos referentes aos direitos de defesa das partes interessadas e de terceiros que possam ocorrer no decurso do processo.
- (36) O conselheiro auditor pode realizar audições e atuar como mediador entre a(s) parte(s) interessada(s) e os serviços da Comissão para garantir o pleno exercício dos direitos de defesa das partes interessadas. Os pedidos de audição com o conselheiro auditor deverão ser apresentados por escrito e especificar as razões que os justificam. O conselheiro auditor examinará as razões dos pedidos. Estas audições só se deverão realizar se as questões não tiverem sido resolvidas em devido tempo com os serviços da Comissão.
- (37) Qualquer pedido deve ser apresentado em tempo útil e de forma expedita, de modo a não comprometer o bom desenrolar do processo. Para o efeito, as partes interessadas deverão solicitar a intervenção do conselheiro auditor com a maior brevidade possível após a ocorrência do evento que justifica essa intervenção. Em caso de pedidos de audição que não respeitem os prazos estabelecidos, o conselheiro auditor examinará igualmente as razões para o atraso de tais pedidos, a natureza das questões suscitadas e o impacto dessas questões sobre os direitos de defesa, tendo devidamente em conta o interesse de uma boa administração e a conclusão tempestiva do inquérito.
- (38) Para mais informações e contactos, as partes interessadas podem consultar as páginas Web do conselheiro auditor no sítio Web da DG COMÉRCIO: [https://policy.trade.ec.europa.eu/contacts/hearing-officer\\_en](https://policy.trade.ec.europa.eu/contacts/hearing-officer_en),

(\*) Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE (JO L 295 de 21.11.2018, p. 39).

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

É iniciado um inquérito nos termos do artigo 23.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2016/1037, a fim de determinar se as importações na União de ésteres monoalquílicos de ácidos gordos e/ou gasóleos parafínicos de síntese e/ou hidrotratamento, de origem não fóssil, em estado puro ou incluídos numa mistura, atualmente classificados nos códigos NC ex ex 1516 20 98, ex 1518 00 91, ex 1518 00 95, ex 1518 00 99, ex 2710 19 43, ex 2710 19 46, ex 2710 19 47, 2710 20 11, 2710 20 16, ex 3824 99 92, 3826 00 10 e ex 3826 00 90, expedidos da República Popular da China e do Reino Unido, independentemente de serem ou não declarados originários da República Popular da China e do Reino Unido (códigos TARIC 1516 20 98 22, 1516 20 98 23, 1516 20 98 31, 1516 20 98 32, 1518 00 91 22, 1518 00 91 23, 1518 00 91 31, 1518 00 91 32, 1518 00 95 10, 1518 00 95 11, 1518 00 99 22, 1518 00 99 23, 1518 00 99 31, 1518 00 99 32, 2710 19 43 22, 2710 19 43 23, 2710 19 43 31, 2710 19 43 32, 2710 19 46 22, 2710 19 46 23, 2710 19 46 31, 2710 19 46 32, 2710 19 47 22, 2710 19 47 23, 2710 19 47 31, 2710 19 47 32, 2710 20 11 22, 2710 20 11 23, 2710 20 11 31, 2710 20 11 32, 2710 20 16 22, 2710 20 16 23, 2710 20 16 31, 2710 20 16 32, 2710 20 16 91, 2710 20 16 92, 3824 99 92 11, 3824 99 92 13, 3824 99 92 15, 3824 99 92 16, 3826 00 10 21, 3826 00 10 22, 3826 00 10 51, 3826 00 10 52, 3826 00 10 90, 3826 00 10 91, 3826 00 90 12, 3826 00 90 13, 3826 00 90 31 e 3826 00 90 32) estão a evadir as medidas instituídas pelo Regulamento de Execução (UE) 2019/2092.

*Artigo 2.º*

1. As autoridades aduaneiras dos Estados-Membros adotam, nos termos do artigo 23.º, n.º 4, e do artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2016/1037, as medidas adequadas no sentido de registar as importações na União identificadas no artigo 1.º do presente regulamento.
2. O registo caduca nove meses após a data de entrada em vigor do presente regulamento.

*Artigo 3.º*

1. As partes interessadas devem dar-se a conhecer contactando a Comissão no prazo de 15 dias a contar da data de entrada em vigor do presente regulamento.
2. Salvo especificação em contrário, para que as suas observações sejam tomadas em consideração durante o inquérito, as partes interessadas devem apresentar os seus pontos de vista por escrito e enviar as respostas ao questionário, os pedidos de isenção ou quaisquer outras informações no prazo de 37 dias a contar da publicação do presente regulamento no *Jornal Oficial da União Europeia*.
3. As partes interessadas podem igualmente solicitar uma audição à Comissão no mesmo prazo de 37 dias. Para as audições relativas à fase inicial do inquérito, o pedido deve ser apresentado no prazo de 15 dias a contar da data de entrada em vigor do presente regulamento. Os pedidos de audição devem ser apresentados por escrito e especificar as razões que os justificam.

*Artigo 4.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de agosto de 2023.

Pela Comissão  
A Presidente  
Ursula VON DER LEYEN

# DECISÕES

## DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1638 DA COMISSÃO

de 14 de agosto de 2023

**que altera a Decisão de Execução (UE) 2022/75, que estabelece a lista das áreas dos programas Interreg que receberão apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e dos instrumentos de financiamento externo da União, discriminadas por vertente e por programa Interreg ao abrigo do objetivo de Cooperação Territorial Europeia**

*[notificada com o número C(2023) 5460]*

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1059 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelos instrumentos de financiamento externo <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 1,

Após consultar o comité criado pelo artigo 115.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos <sup>(2)</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela Decisão de Execução (UE) 2022/75 <sup>(3)</sup>, a Comissão estabeleceu a lista das áreas geográficas dos programas Interreg que receberão apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e dos instrumentos de financiamento externo da União, discriminadas por vertente e por programa Interreg ao abrigo do objetivo de Cooperação Territorial Europeia para o período de 2021-2027.
- (2) A agressão militar injustificada e não provocada da Federação da Rússia contra a Ucrânia e o conflito armado em curso alteraram radicalmente a situação em matéria de segurança na Europa. Nas suas conclusões de 24 de fevereiro de 2022, o Conselho Europeu condenou a agressão militar contra a Ucrânia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão.
- (3) Por conseguinte, a Comissão suspendeu a preparação dos programas Interreg entre a União e a Federação da Rússia e a Bielorrússia, respetivamente, e a União impôs várias sanções contra os dois países. Perante a continuação da guerra de agressão contra a Ucrânia, os Estados-Membros afetados e a Comissão concordaram não prosseguir a preparação dos programas Interreg com a Federação da Rússia e a Bielorrússia para o período de programação de 2021-2027. As áreas geográficas inicialmente previstas devem, portanto, ser suprimidas da lista de áreas do programa Interreg apoiadas. Pelas mesmas razões, a participação inicialmente prevista da Federação da Rússia e da Bielorrússia em dois programas transnacionais deve ser cancelada.

<sup>(1)</sup> JO L 231 de 30.6.2021, p. 94.

<sup>(2)</sup> JO L 231 de 30.6.2021, p. 159.

<sup>(3)</sup> Decisão de Execução (UE) 2022/75 da Comissão, de 17 de janeiro de 2022, que estabelece a lista das áreas dos programas Interreg que receberão apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e dos instrumentos de financiamento externo da União, discriminadas por vertente e por programa Interreg ao abrigo do objetivo de Cooperação Territorial Europeia (JO L 12 de 19.1.2022, p. 164).

- (4) Para ajudar as regiões NUTS 3 situadas diretamente nas fronteiras, fortemente afetadas pela agressão russa e que não participam noutros programas de cooperação, para que possam superar os desafios adicionais gerados pela guerra de agressão, deve ser possibilitada a inclusão destas regiões nos programas Interreg existentes. O âmbito geográfico de um certo número de programas deve, portanto, ser alargado às regiões fronteiriças afetadas.
- (5) A Decisão de Execução (UE) 2022/75 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

A Decisão de Execução (UE) 2022/75 é alterada do seguinte modo:

1. O anexo I é substituído pelo anexo I da presente decisão;
2. O anexo II é substituído pelo anexo II da presente decisão.

*Artigo 2.º*

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 14 de agosto de 2023.

*Pela Comissão*  
Elisa FERREIRA  
*Membro da Comissão*

---

## ANEXO I

## Lista das áreas geográficas dos programas Interreg que receberão apoio ao abrigo da vertente A

Programas transfronteiriços internos no âmbito do Interreg				
CCI		Regiões de nível NUTS 3 [em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1059/2003, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2019/1755 da Comissão]		
2021TC16RFCB001	BE DE NL	<b>(Interreg VI-A) Maas-Rijn/Meuse-Rhin/Maas-Rhein (NL-BE-DE)</b>		
		BE223 Arr. Tongeren		
		BE224 Arr. Hasselt		
		BE225 Arr. Maaseik		
		BE332 Arr. Liège		
		BE335 Arr. Verviers – communes francophones		
		BE336 Bezirk Verviers-Deutschsprachige Gemeinschaft		
		DEA26 Düren		
		DEA28 Euskirchen		
		DEA29 Heinsberg		
		DEA2D Städteregion Aachen		
		DEB23 Eifelkreis Bitburg-Prüm		
		DEB24 Vulkaneifel		
		NL422 Midden-Limburg		
		NL423 Zuid-Limburg		
		2021TC16RFCB002	AT CZ	<b>(Interreg VI-A) Áustria-Chéquia</b>
				AT121 Mostviertel-Eisenwurzen
AT123 Sankt Pölten				
AT124 Waldviertel				
AT125 Weinviertel				
AT126 Wiener Umland/Nordteil				
AT130 Wien				
AT311 Innviertel				
AT312 Linz-Wels				
AT313 Mühlviertel				
AT314 Steyr-Kirchdorf				
CZ031 Jihočeský kraj				
CZ063 Kraj Vysočina				
CZ064 Jihomoravský kraj				

<b>2021TC16RFCB003</b>	<b>AT SK</b>	<b>(Interreg VI-A) Eslováquia-Áustria</b>
		SK010 Bratislavský kraj
		SK021 Trnavský kraj
		AT112 Nordburgenland
		AT122 Niederösterreich-Süd
		AT123 Sankt Pölten
		AT124 Waldviertel
		AT125 Weinviertel
		AT126 Wiener Umland/Nordteil
		AT127 Wiener Umland/Südteil
		AT130 Wien
<b>2021TC16RFCB004</b>	<b>AT DE</b>	<b>(Interreg VI-A) Áustria-Alemanha/Baviera</b>
		AT311 Innviertel
		AT312 Linz-Wels
		AT313 Mühlviertel
		AT315 Traunviertel
		AT321 Lungau
		AT322 Pinzgau-Pongau
		AT323 Salzburg und Umgebung
		AT331 Außerfern
		AT332 Innsbruck
		AT333 Osttirol
		AT334 Tiroler Oberland
		AT335 Tiroler Unterland
		AT341 Bludenz-Bregenzer Wald
		AT342 Rheintal-Bodenseegebiet
		DE213 Rosenheim, Kreisfreie Stadt
		DE214 Altötting
		DE215 Berchtesgadener Land
		DE216 Bad Tölz-Wolfratshausen
		DE21D Garmisch-Partenkirchen
		DE21F Miesbach
		DE21G Mühldorf a. Inn
		DE21K Rosenheim, Landkreis
		DE21M Traunstein

		DE21N Weilheim-Schongau
		DE221 Landshut, Kreisfreie Stadt
		DE222 Passau, Kreisfreie Stadt
		DE224 Deggendorf
		DE225 Freyung-Grafenau
		DE227 Landshut, Landkreis
		DE228 Passau, Landkreis
		DE229 Regen
		DE22A Rottal-Inn
		DE22C Dingolfing-Landau
		DE272 Kaufbeuren, Kreisfreie Stadt
		DE273 Kempten (Allgäu), Kreisfreie Stadt
		DE274 Memmingen, Kreisfreie Stadt
		DE27A Lindau (Bodensee)
		DE27B Ostallgäu
		DE27C Unterallgäu
		DE27E Oberallgäu
<b>2021TC16RFCB005</b>	<b>ES PT</b>	<b>(Interreg VI-A) Espanha-Portugal (POCTEP)</b>
		ES111 A Coruña
		ES112 Lugo
		ES113 Ourense
		ES114 Pontevedra
		ES148 Valladolid
		ES411 Ávila
		ES413 León
		ES415 Salamanca
		ES419 Zamora
		ES431 Badajoz
		ES432 Cáceres
		ES612 Cádiz
		ES613 Córdoba
		ES615 Huelva
		ES618 Sevilla
		PT111 Alto Minho
		PT112 Cávado

		PT119 Ave
		PT11A Area Metropolitana do Porto
		PT11B Alto Tâmega
		PT11C Tamega e Sousa
		PT11D Douro
		PT11E Terras de Trás-os-Montes
		PT150 Algarve
		PT16B Oeste
		PT16D Região de Aveiro
		PT16E Região de Coimbra
		PT16F Região de Leiria
		PT16G Viseu Dão Lafões
		PT16H Beira Baixa
		PT 16I Médio Tejo
		PT16J Beiras e Serra da Estrela
		PT181 Alentejo litoral
		PT184 Baixo Alentejo
		PT186 Alto Alentejo
		PT187 Alentejo Central
<b>2021TC16RFCB006</b>	<b>ES FR AD</b>	<b>(Interreg VI-A) Espanha-França-Andorra (POCTEFA)</b>
		ES211 Araba/Alava Álava
		ES212 GuipúzcoaGipuzkoa
		ES213 Vizcaya/Bizkaia
		ES220 Navarra
		ES230 La Rioja
		ES241 Huesca
		ES243 Zaragoza
		ES511 Barcelona
		ES512 Girona
		ES513 Lleida
		FRI15 Pyrénées-Atlantiques
		FRJ21 Ariège
		FRJ23 Haute -Garonne
		FRJ15 Pyrénées -Orientales
		FRJ26 Hautes-Pyrénées
		AD Andorra (third country)



<b>2021TC16RFCB007</b>	<b>HU HR</b>	<b>(Interreg VI-A) Hungria-Croácia</b>
		HR021 Bjelovarsko-bilogorska županija
		HR022 Virovitičko-podravska županija
		HR023 Požeško-slavonska županija
		HR025 Osječko-baranjska županija
		HR026 Vukovarsko-srijemska županija
		HR061 Međimurska županija
		HR062 Varaždinska županija
		HR063 Koprivničko-križevačka županija
		HU223 Zala
		HU231 Baranya
		HU232 Somogy
<b>2021TC16RFCB008</b>	<b>DE CZ</b>	<b>(Interreg VI-A) Alemanha/Baviera-Chéquia</b>
		CZ031 Jihoceský kraj
		CZ032 Plzeňský kraj
		CZ041 Karlovarský kraj
		DE222 Passau, Kreisfreie Stadt
		DE223 Straubing, Kreisfreie Stadt
		DE224 Deggendorf
		DE225 Freyung-Grafenau
		DE228 Passau, Landkreis
		DE229 Regen
		DE22B Straubing-Bogen
		DE231 Amberg, Kreisfreie Stadt
		DE232 Regensburg, Kreisfreie Stadt
		DE233 Weiden i. d. Opf, Kreisfreie Stadt
		DE234 Amberg-Sulzbach
		DE235 Cham
		DE237 Neustadt a. d. Waldnaab
		DE238 Regensburg, Landkreis
		DE239 Schwandorf
		DE23A Tirschenreuth
		DE242 Bayreuth, Kreisfreie Stadt
		DE244 Hof, Kreisfreie Stadt
		DE246 Bayreuth, Landkreis

		DE249 Hof, Landkreis
		DE24A Kronach
		DE24B Kulmbach
		DE24D Wunsiedel i. Fichtelgebirge
<b>2021TC16RFCB009</b>	<b>AT HU</b>	<b>(Interreg VI-A) Áustria-Hungria</b>
		AT111 Mittelburgenland
		AT112 Nordburgenland
		AT113 Südburgenland
		AT122 Niederösterreich-Süd
		AT127 Wiener Umland/Südteil
		AT130 Wien
		AT221 Graz
		AT224 Oststeiermark
		HU221 Győr-Moson-Sopron
		HU222 Vas
		HU223 Zala
<b>2021TC16RFCB010</b>	<b>DE PL</b>	<b>(Interreg VI-A) Alemanha/Brandeburgo-Polónia</b>
		DE402 Cottbus, Kreisfreie Stadt
		DE403 Frankfurt (Oder), Kreisfreie Stadt
		DE409 Märkisch-Oderland
		DE40C Oder-Spree
		DE40G Spree-Neiße
		PL431 Gorzowski
		PL432 Zielonogórski
<b>2021TC16RFCB011</b>	<b>PL SK</b>	<b>(Interreg VI-A) Polónia-Eslováquia</b>
		PL214 Krakowski
		PL218 Nowosądecki
		PL219 Nowotarski
		PL21A Oświęcimski
		PL225 Bielski
		PL22C Tyski
		PL821 Krośnieński
		PL822 Przemycki
		PL823 Rzeszowski
		SK031 Žilinský kraj

		SK041 Prešovský kraj
		SK042 Košický kraj
<b>2021TC16RFCB012</b>	<b>DE DK LT PL SE</b>	<b>(Interreg VI-A) Polónia-Dinamarca-Alemanha-Lituânia-Suécia (Báltico do Sul)</b>
		DE80N Vorpommern-Greifswald
		DE803 Rostock, Kreisfreie Stadt
		DE80M Nordwestmecklenburg
		DE80L Vorpommern-Rügen
		DE80K Landkreis Rostock
		DK014 Bornholm
		DK021 Østsjælland
		DK022 Vest- og Sydsjælland
		LT023 Klaipėdos apskritis
		LT027 Tauragės apskritis
		LT028 Telšių apskritis
		PL424 Miasto Szczecin
		PL426 Koszaliński
		PL427 Szczecinecko-pyrzycki
		PL428 Szczeciński
		PL622 Olsztyński
		PL636 Słupski
		PL637 Chojnicki
		PL638 Starogardzki
		PL633 Trójmiejski
		PL634 Gdański
		PL621 Elbląski
		SE212 Kronobergs län
		SE213 Kalmar län
		SE221 Blekinge län
		SE224 Skåne län
<b>2021TC16RFCB013</b>	<b>EE FI LV SE</b>	<b>(Interreg VI-A) Finlândia-Estónia-Letónia-Suécia (Báltico Central)</b>
		EE001 Põhja-Eesti
		EE004 Lääne-Eesti
		EE008 Lõuna-Eesti
		EE009 Kesk-Eesti

		EE00A Kirde-Eesti
		FI1B1 Helsinki-Uusimaa
		FI1C1 Varsinais-Suomi
		FI1C2 Kanta-Häme
		FI1C3 Päijät-Häme
		FI1C4 Kymenlaakso
		FI1C5 Etelä-Karjala
		FI196 Satakunta
		FI197 Pirkanmaa
		FI200 Åland
		FI1D1 Etelä-Savo
		LV003 Kurzeme
		LV005 Latgale
		LV006 Rīga
		LV007 Pierīga
		LV008 Vidzeme
		LV009 Zemgale
		SE110 Stockholms län
		SE121 Uppsala län
		SE122 Södermanlands län
		SE123 Östergötlands län
		SE124 Örebro län
		SE125 Västmanlands län
		SE214 Gotlands län
		SE313 Gävleborgs län
<b>2021TC16RFCB014</b>	<b>HU SK</b>	<b>(Interreg VI-A) Hungria-Eslováquia</b>
		HU110 Budapest
		HU120 Pest
		HU212 Komárom-Esztergom
		HU221 Győr-Moson-Sopron
		HU311 Borsod-Abaúj-Zemplén
		HU312 Heves
		HU313 Nógrád
		HU323 Szabolcs-Szatmár-Bereg
		SK010 Bratislavský kraj

		SK021 Trnavský kraj
		SK023 Nitriansky kraj
		SK032 Banskobystrický kraj
		SK042 Košický kraj
<b>2021TC16RFCB015</b>	<b>SE NO</b>	<b>(Interreg VI-A) Suécia-Noruega</b>
		SE311 Värmlands län
		SE312 Dalarnas län
		SE232 Västra Götalands län
		SE321 Västernorrlands län
		SE322 Jämtlands län
		NO020 Innlandet
		NO060 Trøndelag
		NO082 Viken
<b>2021TC16RFCB016</b>	<b>CZ DE</b>	<b>(Interreg VI-A) Alemanha/Saxónia-Chéquia</b>
		CZ041 Karlovarský kraj
		CZ042 Ústecký kraj
		CZ051 Liberecký kraj
		DED21 Dresden, Kreisfreie Stadt
		DED2C Bautzen
		DED2D Görlitz
		DED2F Sächsische Schweiz-Osterzgebirge
		DED41 Chemnitz, Kreisfreie Stadt
		DED42 Erzgebirgskreis
		DED43 Mittelsachsen
		DED44 Vogtlandkreis
		DED45 Zwickau
<b>2021TC16RFCB017</b>	<b>DE PL</b>	<b>(Interreg VI-A) Polónia-Alemanha/Saxónia</b>
		DED2C Bautzen
		DED2D Görlitz
		PL432 Zielonogórski
		PL515 Jeleniogórski
<b>2021TC16RFCB018</b>	<b>DE PL</b>	<b>(Interreg VI-A) Alemanha/Meclemburgo-Pomerânia Ocidental/ Brandeburgo-Polónia</b>
		DE405 Barnim
		DE409 Märkisch-Oderland

		DE40I Uckermark
		DE80J Mecklenburgische Seenplatte
		DE80L Vorpommern-Rügen
		DE80N Vorpommern-Greifswald
		PL424 Miasto Szczecin
		PL426 Koszalinski
		PL427 Szczecinecko-pyrzycki
		PL428 Szczeciński
<b>2021TC16RFCB019</b>	<b>EL IT</b>	<b>(Interreg VI-A) Grécia-Itália</b>
		EL541 Άρτα, Πρέβεζα (Arta/Arta, Preveza)
		EL542 Θεσπρωτία (Thesprotia)
		EL543 Ιωάννινα (Ioannina)
		EL621 Ζάκυνθος (Zakynthos)
		EL622 Κέρκυρα (Kerkyra)
		EL623 Ιθάκη, Κεφαλονιά (Ithaki Kefallinia, Kefallonia)
		EL624 Λευκάδα (Lefkada)
		EL631 Αιτωλοακαρνανία (Aitolioakarnania)
		EL632 Αχαΐα (Achaia)
		EL633 Ηλεία (Ileia)
		ITF43 Taranto
		ITF44 Brindisi
		ITF45 Lecce
		ITF46 Foggia
		ITF47 Bari
		ITF48 Barletta-Andria-Trani
		ITF52 Matera
		ITF61 Cosenza
		ITF62 Crotone
		ITF63 Catanzaro
		ITF65 Reggio di Calabria
<b>2021TC16RFCB020</b>	<b>BG RO</b>	<b>(Interreg VI-A) Roménia-Bulgária</b>
		BG311 Видин (Vidin)
		BG312 Монтана (Montana)
		BG313 Враца (Vratsa)
		BG314 Плевен (Pleven)

		BG321 Велико Търново (Veliko Tarnovo)
		BG323 Русе (Ruse)
		BG325 Силистра (Silistra)
		BG332 Добрич (Dobrich)
		RO223 Constanța
		RO312 Călărași
		RO314 Giurgiu
		RO317 Teleorman
		RO411 Dolj
		RO413 Mehedinți
		RO414 Olt
<b>2021TC16RFCB021</b>	<b>BG EL</b>	<b>(Interreg VI-A) Grécia-Bulgária</b>
		BG413 Благоевград (Blagoevgrad)
		BG422 Хасково (Haskovo)
		BG424 Смолян (Smolyan)
		BG425 Кърджали (Kardzhali)
		EL511 Έβρος (Evros)
		EL512 Ξάνθη (Xanthi)
		EL513 Ροδόπη (Rodopi)
		EL514 Δράμα (Drama)
		EL515 Καβάλα (Kavala)
		EL522 Θεσσαλονίκη (Thessaloniki)
		EL526 Σέρρες (Serres)
<b>2021TC16RFCB022</b>	<b>DE NL</b>	<b>(Interreg VI-A) Alemanha-Países Baixos</b>
		DE941 Delmenhorst, Kreisfreie Stadt
		DE942 Emden, Kreisfreie Stadt
		DE943 Oldenburg, Kreisfreie Stadt
		DE944 Osnabrück, Kreisfreie Stadt
		DE945 Wilhelmshaven, Kreisfreie Stadt
		DE946 Ammerland
		DE947 Aurich
		DE948 Cloppenburg
		DE949 Emsland
		DE94A Friesland (DE)
		DE94B Grafschaft Bentheim

	DE94C	Leer
	DE94D	Oldenburg, Landkreis
	DE94E	Osnabrück, Landkreis
	DE94F	Vechta
	DE94G	Wesermarsch
	DE94H	Wittmund
	DEA11	Düsseldorf, Kreisfreie Stadt
	DEA12	Duisburg, Kreisfreie Stadt
	DEA14	Krefeld, Kreisfreie Stadt
	DEA15	Mönchengladbach, Kreisfreie Stadt
	DEA1B	Kleve
	DEA1D	Rhein-Kreis Neuss
	DEA1E	Viersen
	DEA1F	Wesel
	DEA33	Münster, Kreisfreie Stadt
	DEA34	Borken
	DEA35	Coesfeld
	DEA37	Steinfurt
	DEA38	Warendorf
	NL111	Oost-Groningen
	NL112	Delfzijl en omgeving
	NL113	Overig Groningen
	NL124	Noord-Friesland
	NL125	Zuidwest-Friesland
	NL126	Zuidoost-Friesland
	NL131	Noord-Drenthe
	NL132	Zuidoost-Drenthe
	NL133	Zuidwest-Drenthe
	NL211	Noord-Overijssel
	NL212	Zuidwest-Overijssel
	NL213	Twente
	NL221	Veluwe
	NL224	Zuidwest-Gelderland
	NL225	Achterhoek
	NL226	Arnhem/Nijmegen



		NL230 Flevoland
		NL413 Noordoost-Noord-Brabant
		NL414 Zuidoost-Noord-Brabant
		NL421 Noord-Limburg
		NL422 Midden-Limburg
<b>2021TC16RFCB023</b>	<b>AT DE CH LI</b>	<b>(Interreg VI-A) Alemanha-Áustria-Suíça-Listenstaine (Alpenrhein-Bodensee-Hochrhein)</b>
		AT341 Bludenz-Bregenzer Wald
		AT342 Rheintal-Bodenseegebiet
		DE136 Schwarzwald-Baar-Kreis
		DE137 Tuttlingen
		DE138 Konstanz
		DE139 Lörrach
		DE13A Waldshut
		DE147 Bodenseekreis
		DE148 Ravensburg
		DE149 Sigmaringen
		DE272 Kaufbeuren, Kreisfreie Stadt
		DE273 Kempten (Allgäu), Kreisfreie Stadt
		DE274 Memmingen, Kreisfreie Stadt
		DE27A Lindau (Bodensee)
		DE27B Landkreis Ostallgäu
		DE27C Unterallgäu
		DE27E Oberallgäu
		CH033 Aargau
		CH040 Zürich
		CH051 Glarus
		CH052 Schaffhausen
		CH053 Appenzell Ausserrhoden
		CH054 Appenzell Innerrhoden
		CH055 St. Gallen
		CH056 Graubünden
		CH057 Thurgau
		LI000 Liechtenstein

<b>2021TC16RFCB024</b>	<b>CZ PL</b>	<b>(Interreg VI-A) Chéquia-Polónia</b>
		CZ051 Liberecký kraj
		CZ052 Královéhradecký kraj
		CZ053 Pardubický kraj
		CZ071 Olomoucký kraj
		CZ080 Moravskoslezský kraj
		PL22C Tyski
		PL225 Bielski
		PL227 Rybnicki
		PL515 Jeleniogórski
		PL517 Wałbrzyski
		PL518 Wrocławski
		PL523 Nyski
		PL524 Opolski
<b>2021TC16RFCB025</b>	<b>SE NO DK</b>	<b>(Interreg VI-A) Suécia-Dinamarca-Noruega (Öresund-Kattegat-Skagerrak)</b>
		SE224 Skåne län
		SE231 Hallands län
		SE232 Västra Götalandsregionen
		NO081 Oslo
		NO082 Viken
		NO091 Vestfold og Telemark
		NO092 Agder
		DK011 Byen København
		DK012 Københavns omegn
		DK013 Nordsjælland
		DK014 Bornholm
		DK021 Østsjælland
		DK022 Vest- og Sydsjælland
		DK041 Vestjylland
		DK042 Østjylland
		DK050 Nordjylland
<b>2021TC16RFCB026</b>	<b>LT LV</b>	<b>(Interreg VI-A) Letónia-Lituânia</b>
		LT023 Klaipėdos apskritis
		LT025 Panevėžio apskritis
		LT026 Šiaulių apskritis

		LT028 Telšiai apskritis
		LT029 Utenos apskritis
		LV003 Kurzeme
		LV005 Latgale
		LV009 Zemgale
<b>2021TC16RFCB027</b>	<b>FI SE NO</b>	<b>(Interreg VI-A) Suécia-Finlândia-Noruega (AURORA)</b>
		FI1D3 Pohjois-Karjala
		FI1D5 Keski-Pohjanmaa
		FI1D9 Pohjois-Pohjanmaa
		FI1D7 Lappi
		FI1D8 Kainuu
		FI194 Etelä-Pohjanmaa
		FI195 Pohjanmaa
		SE312 Dalarnas län
		SE321 Västernorrlands län
		SE322 Jämtlands län
		SE331 Västerbottens län
		SE332 Norrbottens län
		NO020 Innlandet
		NO060 Trøndelag
		NO071 Nordland
		NO074 Troms og Finnmark
<b>2021TC16RFCB028</b>	<b>SI HR</b>	<b>(Interreg VI-A) Eslovénia-Croácia</b>
		HR027 Karlovačka županija
		HR031 Primorsko-goranska županija
		HR036 Istarska županija
		HR050 Grad Zagreb
		HR061 Međimurska županija
		HR062 Varaždinska županija
		HR064 Krapinsko-zagorska županija
		HR065 Zagrebačka županija
		SI031 Pomurska
		SI032 Podravska
		SI034 Savinjska
		SI035 Zasavska

		SI036 Posavska (formerly Spodnje Posavska)
		SI037 Jugovzhodna Slovenija
		SI038 Primorsko-notranjska (formerly Notranjsko-kraška)
		SI041 Osrednjeslovenska
		SI044 Obalno-kraška
<b>2021TC16RFCB029</b>	<b>SK CZ</b>	<b>(Interreg VI-A) Eslováquia-Chéquia</b>
		CZ064 Jihomoravský kraj
		CZ072 Zlínský kraj
		CZ080 Moravskoslezský kraj
		SK021 Trnavský kraj
		SK022 Trenčiansky kraj
		SK031 Žilinský kraj
<b>2021TC16RFCB030</b>	<b>LT PL</b>	<b>(Interreg VI-A) Lituânia-Polónia</b>
		LT011 Vilniaus apskritis
		LT021 Alytaus apskritis
		LT022 Kauno apskritis
		LT024 Marijampolės apskritis
		LT027 Tauragės apskritis
		PL622 Olsztyński
		PL623 Elcki
		PL841 Białostocki
		PL842 Łomżyński
		PL843 Suwalski
<b>2021TC16RFCB031</b>	<b>IT FR</b>	<b>(Interreg VI-A) Itália-França (Maritime)</b>
		ITC31 Imperia
		ITC32 Savona
		ITC33 Genova
		ITC34 La Spezia
		ITG2D Sassari
		ITG2E Nuoro
		ITG2F Cagliari
		ITG2G Oristano
		ITG2H Sud Sardegna
		ITI11 Massa-Carrara
		ITI12 Lucca

		ITI16 Livorno
		ITI17 Pisa
		ITI1A Grosseto
		FRL03 Alpes-Maritimes
		FRL05 Var
		FRM02 Haute-Corse
		FRM01 Corse-du-Sud
<b>2021TC16RFCB032</b>	<b>FR IT</b>	<b>(Interreg VI-A) França-Itália (ALCOTRA)</b>
		FRK27 Savoie
		FRK28 Haute-Savoie
		FRL01 Alpes-de-Haute-Provence
		FRL02 Hautes-Alpes
		FRL03 Alpes-Maritimes
		ITC11 Torino
		ITC16 Cuneo
		ITC20 Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste
		ITC31 Imperia
<b>2021TC16RFCB033</b>	<b>IT CH</b>	<b>(Interreg VI-A) Itália-Suíça</b>
		ITC12 Vercelli
		ITC13 Biella
		ITC14 Verbano-Cusio-Ossola
		ITC15 Novara
		ITC20 Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste
		ITC41 Varese
		ITC42 Como
		ITC43 Lecco
		ITC44 Sondrio
		ITH10 Bolzano-Bozen
		CH012 Valais
		CH056 Graubünden
		CH070 Ticino
<b>2021TC16RFCB034</b>	<b>IT SI</b>	<b>(Interreg VI-A) Itália-Eslovénia</b>
		SI038 Primorsko-notranjska (formerly Notranjsko-kraška)
		SI042 Gorenjska
		SI043 Goriška

		SI044 Obalno-kraška
		SI041 Osrednjeslovenska
		ITH35 Venezia
		ITH41 Pordenone
		ITH42 Udine
		ITH43 Gorizia
		ITH44 Trieste
<b>2021TC16RFCB035</b>	<b>IT MT</b>	<b>(Interreg VI-A) Itália-Malta</b>
		ITG11 Trapani
		ITG12 Palermo
		ITG13 Messina
		ITG14 Agrigento
		ITG15 Caltanissetta
		ITG16 Enna
		ITG17 Catania
		ITG18 Ragusa
		ITG19 Siracusa
		MT001 Malta
		MT002 Gozo and Comino/Ghawdex u Kemmuna
<b>2021TC16RFCB036</b>	<b>DE FR CH</b>	<b>(Interreg VI-A) França-Alemanha-Suíça (Alto Reno)</b>
		DEB37 Pirmasens, Kreisfreie Stadt
		DEB3K Südwestpfalz
		DE121 Baden-Baden, Stadtkreis
		DE122 Karlsruhe, Stadtkreis
		DE123 Karlsruhe, Landkreis
		DE124 Rastatt
		DE131 Freiburg im Breisgau, Stadtkreis
		DE132 Breisgau-Hochschwarzwald
		DE133 Emmendingen
		DE134 Ortenaukreis
		DE139 Lörrach
		DE13A Waldshut
		DEB33 Landau in der Pfalz, Kreisfreie Stadt
		DEB3E Germersheim
		DEB3H Südliche Weinstrasse

		FRF11 Bas-Rhin
		FRF12 Haut -Rhin
		CH023 Solothurn
		CH025 Jura
		CH031 Basel-Stadt
		CH032 Basel-Landschaft
		CH033 Aargau
<b>2021TC16RFCB037</b>	<b>FR CH</b>	<b>(Interreg VI-A) França-Suíça</b>
		FRC21 Doubs
		FRC22 Jura
		FRC24 Territoire de Belfort
		FRK21 Ain
		FRK28 Haute-Savoie
		CH011 Vaud
		CH012 Valais
		CH013 Genève
		CH021 Bern
		CH022 Fribourg
		CH024 Neuchâtel
		CH025 Jura
<b>2021TC16RFCB038</b>	<b>IT HR</b>	<b>(Interreg VI-A) Itália-Croácia</b>
		HR027 Karlovačka županija
		HR031 Primorsko-goranska županija
		HR032 Ličko-senjska županija
		HR033 Zadarska županija
		HR034 Šibensko-kninska županija
		HR035 Splitsko-dalmatinska županija
		HR036 Istarska županija
		HR037 Dubrovačko-neretvanska županija
		ITF12 Teramo
		ITF13 Pescara
		ITF14 Chieti
		ITF22 Campobasso
		ITF44 Brindisi
		ITF45 Lecce

		ITF46 Foggia
		ITF47 Bari
		ITF48 Barletta-Andria-Trani
		ITH35 Venezia
		ITH36 Padova
		ITH37 Rovigo
		ITH41 Pordenone
		ITH42 Udine
		ITH43 Gorizia
		ITH44 Trieste
		ITH56 Ferrara
		ITH57 Ravenna
		ITH58 Forlì-Cesena
		ITH59 Rimini
		ITI31 Pesaro e Urbino
		ITI32 Ancona
		ITI33 Macerata
		ITI34 Ascoli Piceno
		ITI35 Fermo
<b>2021TC16RFCB039</b>	<b>BE FR</b>	<b>(Interreg VI-A) Bélgica-França (Wallonie-Vlaanderen-France)</b>
		BE234 Arr. Gent
		BE235 Arr. Oudenaarde
		BE251 Arr. Brugge
		BE252 Arr. Diksmuide
		BE253 Arr. Ieper
		BE254 Arr. Kortrijk
		BE255 Arr. Oostende
		BE256 Arr. Roeselare
		BE257 Arr. Tielt
		BE258 Arr. Veurne
		BE32A Arr. Ath
		BE32B Arr. Charleroi
		BE323 Arr. Mons
		BE328 Arr. Mouscron
		BE329 Arr. La Louvière



		BE32C Arr. Soignies
		BE32D Arr. Thuin
		BE328 Arr. Tournai
		BE341 Arr. Arlon
		BE342 Arr. Bastogne
		BE343 Arr. Marche-en-Famenne
		BE344 Arr. Neufchâteau
		BE345 Arr. Virton
		BE351 Arr. Dinant
		BE352 Arr. Namur
		BE353 Arr. Philippeville
		FRE11 Nord
		FRE12 Pas-de-Calais
		FRE21 Aisne
		FRE22 Oise
		FRE23 Somme
		FRF21 Ardennes
		FRF23 Marne
<b>2021TC16RFCB040</b>	<b>BE DE FR LU</b>	<b>(Interreg VI-A) França-Bélgica-Alemanha-Luxemburgo (Grande Région/Großregion)</b>
		BE331 Arr. Huy
		BE332 Arr. Liège
		BE334 Arr. Waremme
		BE335 Arr. Verviers – communes francophones
		BE336 Bezirk Verviers – Deutschsprachige Gemeinschaft
		BE341 Arr. Arlon
		BE342 Arr. Bastogne
		BE343 Arr. Marche-en-Famenne
		BE344 Arr. Neufchâteau
		BE345 Arr. Virton
		DEB21 Trier, Kreisfreie Stadt
		DEB23 Eifelkreis Bitburg-Prüm
		DEB25 Trier-Saarburg
		DEB37 Pirmasens, Kreisfreie Stadt
		DEB3A Zweibrücken, Kreisfreie Stadt

		DEB3K Südwestpfalz
		DEC01 Regionalverband Saarbrücken
		DEC02 Merzig-Wadern
		DEC04 Saarlouis
		DEC05 Saarpfalz-Kreis
		DEB15 Birkenfeld
		DEB22 Bernkastel-Wittlich
		DEB24 Vulkaneifel
		DEB32 Kaiserslautern, Kreisfreie Stadt
		DEB33 Landau in der Pfalz, Kreisfreie Stadt
		DEB3E Germersheim
		DEB3F Kaiserslautern, Landkreis
		DEB3G Kusel
		DEB3H Südliche Weinstraße
		DEC03 Neunkirchen
		DEC06 St. Wendel
		FRF31 Meurthe-et-Moselle
		FRF32 Meuse
		FRF33 Moselle
		LU000 Luxembourg
<b>2021TC16RFCB041</b>	<b>BE NL</b>	<b>(Interreg VI-A) Bélgica-Países Baixos (Vlaanderen-Nederland)</b>
		BE211 Arr. Antwerpen
		BE212 Arr. Mechelen
		BE213 Arr. Turnhout
		BE224 Arr. Hasselt
		BE225 Arr. Maaseik
		BE223 Arr. Tongeren
		BE231 Arr. Aalst
		BE232 Arr. Dendermonde
		BE233 Arr. Eeklo
		BE234 Arr. Gent
		BE235 Arr. Oudenaarde
		BE236 Arr. Sint-Niklaas
		BE242 Arr. Leuven
		BE251 Arr. Brugge

		BE252 Arr. Diksmuide
		BE254 Arr. Kortrijk
		BE255 Arr. Oostende
		BE256 Arr. Roeselare
		BE257 Arr. Tielt
		NL341 Zeeuwsch-Vlaanderen
		NL342 Overig Zeeland
		NL411 West-Noord-Brabant
		NL412 Midden-Noord-Brabant
		NL413 Noordoost-Noord-Brabant
		NL414 Zuidoost-Noord-Brabant
		NL421 Noord-Limburg
		NL422 Midden-Limburg
		NL423 Zuid-Limburg
<b>2021TC16RFCB042</b>	<b>RO HU</b>	<b>(Interreg VI-A) Roménia-Hungria</b>
		HU321 Hajdú-Bihar
		HU323 Szabolcs-Szatmár-Bereg
		HU332 Békés
		HU333 Csongrád
		RO111 Bihor
		RO115 Satu Mare
		RO421 Arad
		RO424 Timiș
<b>2021TC16RFCB043</b>	<b>EE LV</b>	<b>(Interreg VI-A) Estónia-Letónia</b>
		EE004 Lääne-Eesti
		EE008 Lõuna-Eesti
		LV003 Kurzeme
		LV006 Rīga
		LV007 Pierīga
		LV008 Vidzeme
<b>2021TC16RFCB044</b>	<b>IT AT</b>	<b>(Interreg VI-A) Itália-Áustria</b>
		AT211 Klagenfurt-Villach
		AT212 Oberkärnten
		AT213 Unterkärnten
		AT321 Lungau

		AT322 Pinzgau-Pongau
		AT323 Salzburg und Umgebung
		AT331 Außerfern
		AT332 Innsbruck
		AT333 Osttirol
		AT334 Tiroler Oberland
		AT335 Tiroler Unterland
		ITH10 Bolzano-Bozen
		ITH32 Vicenza
		ITH33 Belluno
		ITH34 Treviso
		ITH41 Pordenone
		ITH42 Udine
		ITH43 Gorizia
		ITH44 Trieste
<b>2021TC16RFCB045</b>	<b>SI HU</b>	<b>(Interreg VI-A) Eslovénia-Hungria</b>
		HU222 Vas
		HU223 Zala
		SI031 Pomurska
		SI032 Podravska
<b>2021TC16RFCB046</b>	<b>SI AT</b>	<b>(Interreg VI-A) Eslovénia-Áustria</b>
		AT113 Südburgenland
		AT211 Klagenfurt-Villach
		AT212 Oberkärnten
		AT213 Unterkärnten
		AT221 Graz
		AT223 Östliche Obersteiermark
		AT224 Oststeiermark
		AT225 West- und Südsteiermark
		SI031 Pomurska
		SI032 Podravska
		SI033 Koroška
		SI034 Savinjska
		SI035 Zasavska

		SI041 Osrednjeslovenska
		SI042 Gorenjska
		SI043 Goriška
<b>2021TC16RFCB047</b>	<b>EL CY</b>	<b>(Interreg VI-A) Grécia-Chipre</b>
		CY000 Κύπρος (Cyprus)
		EL411 Λέσβος, Λήμνος (Lesbos, Limnos)
		EL412 Ικαρία, Σάμος (Ikaria, Samos)
		EL413 Χίος (Chios)
		EL421 Κάλυμνος, Κάρπαθος, Κάσος, Κως, Ρόδος (Kalymnos, Karpathos, Kasos, Kos, Rodos)
		EL422 Άνδρος, Θήρα, Κέα, Μήλος, Μύκονος, Νάξος, Πάρος, Σύρος, Σύρος, Τήνος (Andros, Thira, Kea, Milos, Mykonos, Naxos, Paros, Syros, Tinos)
		EL431 Ηράκλειο (Irakleio)
		EL432 Λασιθί (Lasithi)
		EL433 Ρεθιμνί/Ρέθυμνο (Rethimno)
		EL434 Χανιά (Chania)
<b>2021TC16RFCB048</b>	<b>DE DK</b>	<b>(Interreg VI-A) Alemanha-Dinamarca</b>
		DEF01 Flensburg, Kreisfreie Stadt
		DEF02 Kiel, Kreisfreie Stadt
		DEF03 Lübeck, Kreisfreie Stadt
		DEF04 Neumünster, Kreisfreie Stadt
		DEF07 Nordfriesland
		DEF08 Ostholstein
		DEF0A Plön
		DEF0B Rendsburg-Eckernförde
		DEF0C Schleswig-Flensburg
		DK021 Østsjælland
		DK022 Vest- og Sydsjælland
		DK031 Fyn
		DK032 Syddjylland
<b>2014TC16RFPC001</b>	<b>IE UK</b>	<b>(Interreg VI-A) PEACE PLUS Irlanda-Irlanda do Norte/Reino Unido</b>
		IE041 Border
		IE062 Mid-East
		UKN06 Belfast
		UKN07 Armagh City, Banbridge and Craigavon
		UKN08 Newry, Mourne and Down

		UKN09 Ards and North Down
		UKN0A Derry City and Strabane
		UKN0B Mid Ulster
		UKN0C Causeway Coast and Glens
		UKN0D Antrim and Newtownabbey
		UKN0E Lisburn and Castlereagh
		UKN0F Mid and East Antrim
		UKN0G Fermanagh and Omagh

**Programas Interreg A IPA III CT (IPA III-CT)**

CCI		Regiões de nível NUTS 3 [em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1059/2003, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2019/1755 da Comissão]
<b>2021TC16IPCB001</b>	<b>HU RS</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Hungria-Sérvia</b>
	HU331	Bács-Kiskun
	HU333	Csongrád
	RS121	West Bačka District
	RS122	South Banat District
	RS123	South Bačka District
	RS124	North Banat District
	RS125	North Bačka District
	RS126	Central Banat District
	RS127	Srem District
<b>2021TC16IPCB002</b>	<b>RO RS</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Roménia-Sérvia</b>
	RO413	Mehedinți
	RO422	Caraș-Severin
	RO424	Timiș
	RS122	South Banat District
	RS124	North Banat District
	RS126	Central Banat District
	RS221	Bor District
	RS222	Braničevski District
	RS227	Podunavski District
<b>2021TC16IPCB003</b>	<b>HR RS</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Croácia-Sérvia</b>
	HR023	Požeško-slavonska županija
	HR024	Brodsko-posavska županija

	HR025	Osječko-baranjska županija
	HR026	Vukovarsko-srijemska županija
	RS121	West Bačka District
	RS123	South Bačka District
	RS125	North Bačka District
	RS127	Srem District
	RS213	Mačva District
<b>2021TC16IPCB004</b>	<b>HR BA ME</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Croácia–Bósnia-Herzegovina–Montenegro</b>
	HR021	Bjelovarsko-bilogorska županija
	HR023	Požeško-slavonska županija
	HR024	Brodsko-posavska županija
	HR026	Vukovarsko-srijemska županija
	HR027	Karlovačka županija
	HR028	Sisačko-moslavačka županija
	HR032	Ličko-senjska županija
	HR033	Zadarska županija
	HR034	Šibensko-kninska županija
	HR035	Splitsko-dalmatinska županija
	HR037	Dubrovačko-neretvanska županija
	HR065	Zagrebačka županija
	ME	Montenegro
	BA	Brčko District
	BA	Republika Srpska
	BA	Una Sana Canton
	BA	Posavina Canton
	BA	Tuzla Canton
	BA	Zenica-Doboj Canton
	BA	Central Bosnia Canton
	BA	West Herzegovina Canton
	BA	Herzegovina-Neretva Canton
	BA	Canton 10

<b>2021TC16IPCB005</b>	<b>BG TR</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Bulgária-Turquia</b>
	BG341	Бургас (Burgas)
	BG343	Ямбол (Yambol)
	BG422	Хасково (Haskovo)
	TR212	Edirne
	TR213	Kırklareli
<b>2021TC16IPCB006</b>	<b>BG MK</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Bulgária-Macedónia do Norte</b>
	BG413	Благоевград (Blagoevgrad)
	BG415	Кюстендил (Kyustendil)
	MK002	East region
	MK004	Southeast
	MK007	Northeast
<b>2021TC16IPCB007</b>	<b>BG RS</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Bulgária-Sérvia</b>
	BG311	Видин (Vidin)
	BG312	Монтана (Montana)
	BG313	Враца (Vratsa)
	BG412	София (Sofia)
	BG414	Перник (Pernik)
	BG415	Кюстендил (Kyustendil)
	RS221	Bor District
	RS223	Zaječar District
	RS224	Jablanica District
	RS225	Nišava District
	RS226	Pirot District
	RS228	Pčinja District
	RS229	Toplica District
<b>2021TC16IPCB008</b>	<b>IT AL ME</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Itália-Albânia-Montenegro (Sul do Adriático)</b>
	ITF21	Isernia
	ITF22	Campobasso
	ITF43	Taranto
	ITF44	Brindisi
	ITF45	Lecce
	ITF46	Foggia
	ITF47	Bari



	ITF48	Barletta-Andria-Trani
	ME	Montenegro
	AL	Albania
<b>2021TC16IPCB009</b>	<b>EL MK</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Grécia-Macedónia do Norte</b>
	EL522	Θεσσαλονίκη (Thessaloniki)
	EL523	Κιλκίς (Kilkis)
	EL524	Πέλλα (Pella)
	EL526	Σέρρες (Serres)
	EL531	Γρεβενά, Κοζάνη (Grevena, Kozani)
	EL533	Φλώρινα (Florina)
	MK001	Vardar
	MK003	Southwest
	MK004	Southeast
	MK005	Pelagonia
<b>2021TC16IPCB010</b>	<b>EL AL</b>	<b>(Interreg VI-A) IPA Grécia-Albânia</b>
	EL531	Γρεβενά, Κοζάνη (Grevena, Kozani)
	EL532	Καστοριά (Kastoria)
	EL533	Φλώρινα (Florina)
	EL541	Άρτα, Πρέβεζα (Arta, Preveza)
	EL542	Θεσπρωτία (Thesprotia)
	EL543	Ιωάννινα (Ioannina)
	EL621	Ζάκυνθος (Zakynthos)
	EL622	Κέρκυρα (Kerkyra)
	EL623	Ιθάκη, Κεφαλληνία (Ithaki, Kefallinia)
	EL624	Λευκάδα (Lefkada)
	AL031	Berat
	AL032	Fier
	AL033	Gjirokastër
	AL034	Korçë
	AL035	Vlorë

<b>Programas Interreg A NEXT (IVCDI-CT)</b>		
<b>CCI</b>		<b>Regiões de nível NUTS 3 [em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1059/2003, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2019/1755 da Comissão]</b>
<b>2021TC16NXCB009</b>	<b>PL UA</b>	<b>(Interreg VI-A) NEXT Polónia-Ucrânia <sup>(1)</sup></b>
	PL811	Bialski
	PL812	Chełmsko-zamojski
	PL814	Lubelski
	PL815	Puławski
	PL821	Krośnieński
	PL822	Przemyski
	PL823	Rzeszowski
	PL824	Tarnobrzeski
	PL841	Białostocki
	PL842	Łomżyński
	PL843	Suwalski
	PL924	Ostrołęcki
	PL925	Siedlecki
	UA	Ivano-Frankivsk oblast
	UA	Rivne oblast
	UA	Ternopil oblast
	UA	Lviv oblast
	UA	Volyn oblast
	UA	Zakarpatska oblast
<b>2021TC16NXCB010</b>	<b>HU SK RO UA</b>	<b>(Interreg VI-A) NEXT Hungria-Eslováquia-Roménia-Ucrânia <sup>(1)</sup></b>
	HU311	Borsod-Abaúj-Zemplén
	HU323	Szabolcs-Szatmár-Bereg
	RO215	Suceava
	RO114	Maramureș
	RO115	Satu Mare
	SK041	Prešovský kraj
	SK042	Košický kraj
	UA	Chernivtsi oblast
	UA	Ivano-Frankivsk oblast
	UA	Zakarpattia oblast

<b>2021TC16NXCBO11</b>	<b>RO MD</b>	<b>(Interreg VI-A) NEXT Roménia-República da Moldávia</b>
	RO212	Botoşani
	RO213	Iaşi
	RO216	Vaslui
	RO224	Galaţi
	MD	Republic of Moldova
<b>2021TC16NXCBO12</b>	<b>RO UA</b>	<b>(Interreg VI-A) NEXT Roménia-Ucrânia <sup>(1)</sup></b>
	RO114	Maramureş
	RO115	Satu Mare
	RO212	Botoşani
	RO215	Suceava
	RO225	Tulcea
	UA	Chernivtsi oblast
	UA	Ivano-Frankivsk oblast
	UA	Zakarpattia oblast
	UA	Odessa oblast
<b>2021TC16NXCBO13</b>	<b>IT TN</b>	<b>(Interreg VI-A) NEXT Itália-Tunísia</b>
	ITG12	Palermo
	ITG16	Enna
	ITG17	Catania
	ITG11	Trapani
	ITG14	Agrigento
	ITG15	Caltanissetta
	ITG18	Ragusa
	ITG19	Siracusa
	ITG13	Messina
	TN	Beja
	TN	Zaghouan
	TN	Kairouan
	TN	Sidi Bouz
	TN	Gabes
	TN	Manouba
	TN	Bizerte
	TN	Ariana
	TN	Tunis

---

	TN	Ben Arous
	TN	Nabeul
	TN	Sousse
	TN	Monastir
	TN	Mahdia
	TN	Sfax
	TN	Medenine

---

(<sup>1</sup>) UA: As restrições gerais da UE à cooperação em regiões ilegalmente anexadas pela Rússia também são aplicáveis ao Interreg NEXT.

---

## ANEXO II

## Lista das áreas geográficas dos programas Interreg que receberão apoio ao abrigo da vertente B

CCI		Nomes
2021TC16IPTN001	IT EL HR SI AL BA ME MK RS SM	(Interreg VI-B) IPA Adriático-Jónico
	EL30	Αττική/Attiki
	EL41	Βόρειο Αιγαίο/Voreio Aigaio
	EL42	Νότιο Αιγαίο/Notio Aigaio
	EL43	Κρήτη/Kriti
	EL51	Ανατολική Μακεδονία, Θράκη/Anatoliki Makedonia, Thraki
	EL52	Κεντρική Μακεδονία/Kentriki Makedonia
	EL53	Δυτική Μακεδονία/Dytiki Makedonia
	EL54	Ήπειρος/Ipeiros
	EL61	Θεσσαλία/Thessalia
	EL62	Ιόνια Νησιά/Ionia Nisia
	EL63	Δυτική Ελλάδα/Dytiki Elláda
	EL64	Στερεά Ελλάδα/Stereá Elláda
	EL65	Πελοπόννησος/Peloponnisos
	HR02	Panonska Hrvatska
	HR03	Jadranska Hrvatska
	HR05	Grad Zagreb
	HR06	Sjeverna Hrvatska
	ITC4	Lombardia
	ITF1	Abruzzo
	ITF2	Molise
	ITF4	Puglia
	ITF5	Basilicata
	ITF6	Calabria
	ITG1	Sicilia
	ITH1	Provincia Autonoma di Bolzano/Bozen
	ITH2	Provincia Autonoma di Trento
	ITH3	Veneto
	ITH4	Friuli-Venezia Giulia
	ITH5	Emilia-Romagna

	ITI2	Umbria
	ITI3	Marche
	SI03	Vzhodna Slovenija
	SI04	Zahodna Slovenija
	AL	Albania
	BA	Bosnia and Herzegovina
	ME	Montenegro
	RS	Serbia
	MK	North Macedonia
	SM	San Marino
<b>2021TC16RFTN001</b>	<b>AT DE FR IT SI CH LI</b>	<b>(Interreg VI-B) Região Alpina</b>
	DE11	Stuttgart
	DE12	Karlsruhe
	DE13	Freiburg
	DE14	Tübingen
	DE21	Oberbayern
	DE22	Niederbayern
	DE23	Oberpfalz
	DE24	Oberfranken
	DE25	Mittelfranken
	DE26	Unterfranken
	DE27	Schwaben
	FRC2	Franche-Comté
	FRF1	Alsace
	FRK2	Rhône-Alpes
	FRL0	Provence-Alpes-Côte d'Azur
	ITC1	Piemonte
	ITC2	Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste
	ITC3	Liguria
	ITC4	Lombardia
	ITH1	Provincia Autonoma di Bolzano/Bozen
	ITH2	Provincia Autonoma di Trento
	ITH3	Veneto
	ITH4	Friuli-Venezia Giulia

	AT11	Burgenland
	AT12	Niederösterreich
	AT13	Wien
	AT21	Kärnten
	AT22	Steiermark
	AT31	Oberösterreich
	AT32	Salzburg
	AT33	Tirol
	AT34	Vorarlberg
	SI03	Vzhodna Slovenija
	SI04	Zahodna Slovenija
	CH	Schweiz/Suisse/Svizzera
	LI	Liechtenstein
<b>2021TC16RFTN002</b>	<b>PT ES FR IE</b>	<b>(Interreg VI-B) Região Atlântica</b>
	ES11	Galicia
	ES12	Principado de Asturias
	ES13	Cantabria
	ES21	País Vasco
	ES22	Comunidad Foral de Navarra
	ES23	La Rioja
	ES61	Andalucía
	ES70	Canarias
	FRD1	Basse-Normandie
	FRD2	Haute-Normandie
	FRG0	Pays de la Loire
	FRH0	Bretagne
	FRI1	Aquitaine
	FRI2	Limousin
	FRI3	Poitou-Charentes
	IE04	Northern and Western
	IE05	Southern
	IE06	Eastern and Midland
	PT11	Norte
	PT15	Algarve
	PT16	Centro (PT)

	PT17	Área Metropolitana de Lisboa
	PT18	Alentejo
	PT20	Região Autónoma dos Açores
	PT30	Região Autónoma da Madeira
<b>2021TC16FFTN003</b>	<b>DE DK EE LV LT PL FI SE NO</b>	<b>(Interreg VI-B) Região do mar Báltico</b>
	DK01	Hovedstaden
	DK02	Sjælland
	DK03	Syddanmark
	DK04	Midtjylland
	DK05	Nordjylland
	DE30	Berlin
	DE40	Brandenburg
	DE50	Bremen
	DE60	Hamburg
	DE80	Mecklenburg-Vorpommern
	DE93	Lüneburg
	DEF0	Schleswig-Holstein
	EE00	Eesti
	LV00	Latvija
	LT01	Sostinės regionas
	LT02	Vidurio ir vakarų Lietuvos regionas
	PL21	Małopolskie
	PL22	Śląskie
	PL41	Wielkopolskie
	PL42	Zachodniopomorskie
	PL43	Lubuskie
	PL51	Dolnośląskie
	PL52	Opolskie
	PL61	Kujawsko-pomorskie
	PL62	Warmińsko-mazurskie
	PL63	Pomorskie
	PL71	Łódzkie
	PL72	Świętokrzyskie
	PL81	Lubelskie



	PL82	Podkarpackie
	PL84	Podlaskie
	PL91	Warszawski stołeczny
	PL92	Mazowiecki regionalny
	FI19	Länsi-Suomi
	FI1B	Helsinki-Uusimaa
	FI1C	Etelä-Suomi
	FI1D	Pohjois- ja Itä-Suomi
	FI20	Åland
	SE11	Stockholm
	SE12	Östra Mellansverige
	SE21	Småland med öarna
	SE22	Sydsverige
	SE23	Västsverige
	SE31	Norra Mellansverige
	SE32	Mellersta Norrland
	SE33	Övre Norrland
	NO02	Innlandet
	NO06	Trøndelag
	NO08	Oslo og Viken
	NO09	Agder og Sør-Østlandet
	NO0A	Vestlandet
<b>2021TC16RFTN003</b>	<b>AT CZ DE IT HR HU PL SI SK</b>	<b>(Interreg VI-B) Europa Central</b>
	CZ01	Praha
	CZ02	Střední Čechy
	CZ03	Jihozápad
	CZ04	Severozápad
	CZ05	Severovýchod
	CZ06	Jihovýchod
	CZ07	Střední Morava
	CZ08	Moravskoslezsko
	DE11	Stuttgart
	DE12	Karlsruhe
	DE13	Freiburg

	DE14	Tübingen
	DE21	Oberbayern
	DE22	Niederbayern
	DE23	Oberpfalz
	DE24	Oberfranken
	DE25	Mittelfranken
	DE26	Unterfranken
	DE27	Schwaben
	DE30	Berlin
	DE40	Brandenburg
	DE80	Mecklenburg-Vorpommern
	DE91	Braunschweig
	DED2	Dresden
	DED4	Chemnitz
	DED5	Leipzig
	DEE0	Sachsen-Anhalt
	DEG0	Thüringen
	ITC1	Piemonte
	ITC2	Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste
	ITC3	Liguria
	ITC4	Lombardia
	ITH1	Provincia Autonoma di Bolzano/Bozen
	ITH2	Provincia Autonoma di Trento
	ITH3	Veneto
	ITH4	Friuli-Venezia Giulia
	ITH5	Emilia-Romagna
	HR02	Panonska Hrvatska
	HR03	Jadranska Hrvatska
	HR05	Grad Zagreb
	HR06	Sjeverna Hrvatska
	HU11	Budapest
	HU12	Pest
	HU21	Közép-Dunántúl
	HU22	Nyugat-Dunántúl
	HU23	Dél-Dunántúl

	HU31	Észak-Magyarország
	HU32	Észak-Alföld
	HU33	Dél-Alföld
	AT11	Burgenland
	AT12	Niederösterreich
	AT13	Wien
	AT21	Kärnten
	AT22	Steiermark
	AT31	Oberösterreich
	AT32	Salzburg
	AT33	Tirol
	AT34	Vorarlberg
	PL21	Małopolskie
	PL22	Śląskie
	PL41	Wielkopolskie
	PL42	Zachodniopomorskie
	PL43	Lubuskie
	PL51	Dolnośląskie
	PL52	Opolskie
	PL61	Kujawsko-pomorskie
	PL62	Warmińsko-mazurskie
	PL63	Pomorskie
	PL71	Łódzkie
	PL72	Świętokrzyskie
	PL81	Lubelskie
	PL82	Podkarpackie
	PL84	Podlaskie
	PL91	Warszawski stołeczny
	PL92	Mazowiecki regionalny
	SI03	Vzhodna Slovenija
	SI04	Zahodna Slovenija
	SK01	Bratislavský kraj
	SK02	Západné Slovensko
	SK03	Stredné Slovensko
	SK04	Východné Slovensko

<b>2021TC16FFTN004</b>	<b>HU AT BG CZ DE HR RO SI SK BA ME RS MD UA</b>	<b>(Interreg VI-B) Danúbio <sup>(1)</sup></b>
	AT11	Burgenland
	AT12	Niederösterreich
	AT13	Wien
	AT21	Kärnten
	AT22	Steiermark
	AT31	Oberösterreich
	AT32	Salzburg
	AT33	Tirol
	AT34	Vorarlberg
	BG31	Северозападен/Severozapaden
	BG32	Северен централен/Severen tsentralen
	BG33	Североизточен/Severoiztochen
	BG34	Югоизточен/Yugoiztochen
	BG41	Югозападен/Yugozapaden
	BG42	Южен централен/Yuzhen tsentralen
	CZ01	Praha
	CZ02	Střední Čechy
	CZ03	Jihozápad
	CZ04	Severozápad
	CZ05	Severovýchod
	CZ06	Jihovýchod
	CZ07	Střední Morava
	CZ08	Moravskoslezsko
	DE11	Stuttgart
	DE12	Karlsruhe
	DE13	Freiburg
	DE14	Tübingen
	DE21	Oberbayern
	DE22	Niederbayern
	DE23	Oberpfalz
	DE24	Oberfranken

	DE25	Mittelfranken
	DE26	Unterfranken
	DE27	Schwaben
	HR02	Panonska Hrvatska
	HR03	Jadranska Hrvatska
	HR05	Grad Zagreb
	HR06	Sjeverna Hrvatska
	HU11	Budapest
	HU12	Pest
	HU21	Közép-Dunántúl
	HU22	Nyugat-Dunántúl
	HU23	Dél-Dunántúl
	HU31	Észak-Magyarország
	HU32	Észak-Alföld
	HU33	Dél-Alföld
	RO11	Nord-Vest
	RO12	Centru
	RO21	Nord-Est
	RO22	Sud-Est
	RO31	Sud-Muntenia
	RO32	București-Ilfov
	RO41	Sud-Vest Oltenia
	RO42	Vest
	SI03	Vzhodna Slovenija
	SI04	Zahodna Slovenija
	SK01	Bratislavský kraj
	SK02	Západné Slovensko
	SK03	Stredné Slovensko
	SK04	Východné Slovensko
	BA	Bosnia and Herzegovina
	ME	Montenegro
	RS1	Serbia – sever
	RS11	City of Belgrade
	RS12	Autonomous Province of Vojvodina
	RS21	Region Šumadije i Zapadne Srbije

	RS22	Region Južne i Istočne Srbije
	MD	Republic of Moldova
	UA	Chernivtsi oblast
	UA	Ivano-Frankivsk oblast
	UA	Zakarpattia oblast
	UA	Odessa oblast
<b>2021TC16FFTN001</b>	<b>FR BG EL ES HR IT CY MT PT SI AL BA ME MK</b>	<b>(Interreg VI-B) PARCERIA EURO-MEDITERRÂNICA (EUROMED)</b>
	BG31	Северозападен/Severozapaden
	BG32	Северен централен/Severen tsentralen
	BG33	Североизточен/Severoiztochen
	BG34	Югоизточен/Yugoiztochen
	BG41	Югозападен/Yugozapaden
	BG42	Южен централен/Yuzhen tsentralen
	EL30	Αττική/Attiki
	EL41	Βόρειο Αιγαίο/Voreio Aigaio
	EL42	Νότιο Αιγαίο/Notio Aigaio
	EL43	Κρήτη/Kriti
	EL51	Ανατολική Μακεδονία, Θράκη/Anatoliki Makedonia, Thraki
	EL52	Κεντρική Μακεδονία/Kentriki Makedonia
	EL53	Δυτική Μακεδονία/Dytiki Makedonia
	EL54	Ήπειρος/Ipeiros
	EL61	Θεσσαλία/Thessalia
	EL62	Ιόνια Νησιά/Ionia Nisia
	EL63	Δυτική Ελλάδα/Dytiki Elláda
	EL64	Στερεά Ελλάδα/Stereá Elláda
	EL65	Πελοπόννησος/Peloponnisos
	ES24	Aragón
	ES30	Comunidad de Madrid
	ES42	Castilla-La Mancha
	ES43	Extremadura
	ES51	Cataluña
	ES52	Comunitat Valenciana
	ES53	Illes Balears

	ES61	Andalucía
	ES62	Región de Murcia
	ES63	Ciudad de Ceuta
	ES64	Ciudad de Melilla
	FRJ1	Languedoc-Roussillon
	FRJ2	Midi-Pyrénées
	FRK2	Rhône-Alpes
	FRL0	Provence-Alpes-Côte d'Azur
	FRM0	Corse
	HR02	Panonska Hrvatska
	HR03	Jadranska Hrvatska
	HR05	Grad Zagreb
	HR06	Sjeverna Hrvatska
	ITC1	Piemonte
	ITC2	Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste
	ITC3	Liguria
	ITC4	Lombardia
	ITF1	Abruzzo
	ITF2	Molise
	ITF3	Campania
	ITF4	Puglia
	ITF5	Basilicata
	ITF6	Calabria
	ITG1	Sicília
	ITG2	Sardegna
	ITH3	Veneto
	ITH4	Friuli-Venezia Giulia
	ITH5	Emilia-Romagna
	ITI1	Toscana
	ITI2	Umbria
	ITI3	Marche
	ITI4	Lazio
	CY	Κύπρος/Kýpros
	MT	Malta
	PT15	Algarve

	PT17	Área Metropolitana de Lisboa
	PT18	Alentejo
	SI03	Vzhodna Slovenija
	SI04	Zahodna Slovenija
	ME	Montenegro
	MK	North Macedonia
	AL	Albania
	BA	Bosnia and Herzegovina
<b>2021TC16FFTN005</b>	<b>SE IE FI FO GL IS NO</b>	<b>(Interreg VI-B) Periferia Norte e Ártico</b>
	IE04	Northern and Western
	IE05	Southern
	FI19	Länsi-Suomi
	FI1D	Pohjois- ja Itä-Suomi
	SE32	Mellersta Norrland
	SE33	Övre Norrland
	FO	Faroe
	GL	Greenland (OCTs)
	IS	Ísland
	NO06	Trøndelag
	NO07	Nord-Norge
	NO0B	Svalbard og Jan Mayen
<b>2021TC16RFTN004</b>	<b>DK BE DE FR NL SE NO</b>	<b>(Interreg VI-B) Mar do Norte</b>
	BE21	Prov. Antwerpen
	BE22	Prov. Limburg (BE)
	BE23	Prov. Oost-Vlaanderen
	BE24	Prov. Vlaams-Brabant
	BE25	Prov. West-Vlaanderen
	DK01	Hovedstaden
	DK02	Sjælland
	DK03	Syddanmark
	DK04	Midtjylland
	DK05	Nordjylland
	DE50	Bremen



	DE60	Hamburg
	DE91	Braunschweig
	DE92	Hannover
	DE93	Lüneburg
	DE94	Weser-Ems
	DEF0	Schleswig-Holstein
	FRD1	Basse-Normandie
	FRD2	Haute-Normandie
	FRE1	Nord-Pas de Calais
	FRE2	Picardie
	FRH0	Bretagne
	NL11	Groningen
	NL12	Friesland (NL)
	NL13	Drenthe
	NL21	Overijssel
	NL22	Gelderland
	NL23	Flevoland
	NL31	Utrecht
	NL32	Noord-Holland
	NL33	Zuid-Holland
	NL34	Zeeland
	NL41	Noord-Brabant
	NL42	Limburg (NL)
	SE21	Småland med öarna
	SE22	Sydsverige
	SE23	Västsverige
	SE31	Norra Mellansverige
	NO02	Innlandet
	NO06	Trøndelag
	NO08	Oslo og Viken
	NO09	Agder og Sør-Østlandet
	NO0A	Vestlandet

2021TC16RFTN005	FR BE DE IE NL LU CH	<b>(Interreg VI-B) Noroeste Europeu</b>
	BE10	Région de Bruxelles-Capitale/Brussels Hoofdstedelijk Gewest
	BE21	Prov. Antwerpen
	BE22	Prov. Limburg (BE)
	BE23	Prov. Oost-Vlaanderen
	BE24	Prov. Vlaams-Brabant
	BE25	Prov. West-Vlaanderen
	BE31	Prov. Brabant Wallon
	BE32	Prov. Hainaut
	BE33	Prov. Liège
	BE34	Prov. Luxembourg (BE)
	BE35	Prov. Namur
	DE11	Stuttgart
	DE12	Karlsruhe
	DE13	Freiburg
	DE14	Tübingen
	DE24	Oberfranken
	DE25	Mittelfranken
	DE26	Unterfranken
	DE27	Schwaben
	DE50	Bremen
	DE71	Darmstadt
	DE72	Gießen
	DE73	Kassel
	DE92	Hannover
	DE94	Weser-Ems
	DEA1	Düsseldorf
	DEA2	Köln
	DEA3	Münster
	DEA4	Detmold
	DEA5	Arnsberg
	DEB1	Koblenz
	DEB2	Trier

	DEB3	Rheinessen-Pfalz
	DEC0	Saarland
	FR10	Île-de-France
	FRB0	Centre-Val de Loire
	FRC1	Bourgogne
	FRC2	Franche-Comté
	FRD1	Basse-Normandie
	FRD2	Haute-Normandie
	FRE1	Nord-Pas de Calais
	FRE2	Picardie
	FRF1	Alsace
	FRF2	Champagne-Ardenne
	FRF3	Lorraine
	FRG0	Pays de la Loire
	FRH0	Bretagne
	IE04	Northern and Western
	IE05	Southern
	IE06	Eastern and Midland
	LU	Luxembourg
	NL11	Groningen
	NL12	Friesland (NL)
	NL13	Drenthe
	NL21	Overijssel
	NL22	Gelderland
	NL23	Flevoland
	NL31	Utrecht
	NL32	Noord-Holland
	NL33	Zuid-Holland
	NL34	Zeeland
	NL41	Noord-Brabant
	NL42	Limburg (NL)
	CH	Schweiz/Suisse/Svizzera

<b>2021TC16RFTN006</b>	<b>ES FR PT AD</b>	<b>(Interreg VI-B) Sudoeste Europeu (SUDOE)</b>
	ES11	Galicia
	ES12	Principado de Asturias
	ES13	Cantabria
	ES21	País Vasco
	ES22	Comunidad Foral de Navarra
	ES23	La Rioja
	ES24	Aragón
	ES30	Comunidad de Madrid
	ES41	Castilla y León
	ES42	Castilla-La Mancha
	ES43	Extremadura
	ES51	Cataluña
	ES52	Comunitat Valenciana
	ES53	Illes Balears
	ES61	Andalucía
	ES62	Región de Murcia
	ES63	Ciudad de Ceuta
	ES64	Ciudad de Melilla
	FRI3	Poitou-Charentes
	FRI1	Aquitaine
	FRJ2	Midi-Pyrénées
	FRI2	Limousin
	FRK1	Auvergne
	FRJ1	Languedoc-Roussillon
	PT11	Norte
	PT15	Algarve
	PT16	Centro (PT)
	PT17	Área Metropolitana de Lisboa
	PT18	Alentejo
	AD	Andorra

2021TC16NXTN001	IT EL ES FR CY MT PT TR DZ EG IL JO LB PS TN	(Interreg VI-B) NEXT Bacia do Mar Mediterrâneo (NEXT MED)
	EL30	Αττική/Attiki
	EL41	Βόρειο Αιγαίο/Voreio Aigaio
	EL42	Νότιο Αιγαίο/Notio Aigaio
	EL43	Κρήτη/Kriti
	EL51	Ανατολική Μακεδονία, Θράκη/Anatoliki Makedonia, Thraki
	EL52	Κεντρική Μακεδονία/Kentriki Makedonia
	EL53	Δυτική Μακεδονία/Dytiki Makedonia
	EL54	Ήπειρος/Ipeiros
	EL61	Θεσσαλία/Thessalia
	EL62	Ιόνια Νησιά/Ionia Nisia
	EL63	Δυτική Ελλάδα/Dytiki Elláda
	EL64	Στερεά Ελλάδα/Stereá Elláda
	EL65	Πελοπόννησος/Peloponnisos
	ES51	Cataluña
	ES52	Comunitat Valenciana
	ES53	Illes Balears
	ES61	Andalucía
	ES62	Región de Murcia
	ES63	Ciudad de Ceuta
	ES64	Ciudad de Melilla
	FRJ1	Languedoc-Roussillon
	FRJ2	Midi-Pyrénées
	FRL0	Provence-Alpes-Côte d'Azur
	FRM0	Corse
	ITC3	Liguria
	ITF3	Campania
	ITF4	Puglia
	ITF5	Basilicata
	ITF6	Calabria
	ITG1	Sicilia
	ITG2	Sardegna

	ITI1	Toscana
	ITI4	Lazio
	CY	Κύπρος/Cyprus
	MT	Malta
	PT15	Algarve
	TR21	Tekirdağ, Edirne, Kırklareli
	TR22	Balıkesir, Çanakkale
	TR31	İzmir
	TR32	Aydın, Denizli, Muğla
	TR33	Manisa, Afyonkarahisar, Kütahya, Uşak
	TR61	Antalya, Isparta, Burdur
	TR62	Adana, Mersin
	TR63	Hatay, Kahramanmaraş, Osmaniye
	DZ	Tlemcen
	DZ	Ain-Temouchent
	DZ	Oran
	DZ	Mostaganem
	DZ	Chlef
	DZ	Tipaza
	DZ	Boumerdes
	DZ	Tizi Ouzou
	DZ	Bejaia
	DZ	Jijel
	DZ	Skikda
	DZ	Annaba
	DZ	El-Tarf
	DZ	Alger
	EG	Matruh
	EG	Al Iskandariyah (alex.)
	EG	Al Buhayrah (behera)
	EG	Kafr-el-sheikh
	EG	Ash Sharqiyah (sharkia)
	EG	Al Daqahliyah (dakahlia)
	EG	Dumyat (damietta)
	EG	As Ismailiyah (ismailia)

	EG	Bur Said (port Said)
	EG	Governorate of Cairo
	IL	Israel <sup>(2)</sup>
	JO	Jordan
	LB	Lebanon
	PS	Palestine <sup>(3)</sup>
	TN	Zaghouan
	TN	Kairouan
	TN	Sidi Bouz
	TN	Manouba
	TN	Siliana
	TN	Le Kef
	TN	Gafsa
	TN	Kebili
	TN	Tataouine
	TN	Jendouba
	TN	Beja
	TN	Bizerte
	TN	Ariana
	TN	Tunis
	TN	Ben Arous
	TN	Nabeul
	TN	Sousse
	TN	Monastir
	TN	Mahdia
	TN	Sfax
	TN	Gabes
	TN	Medenine
<b>2021TC16NXTN003</b>	<b>ES PT MA</b>	<b>(Interreg VI-B) NEXT Atlântico Médio <sup>(4)</sup></b>
	ES61	Andalucía
	ES70	Canarias
	PT15	Algarve
	PT18	Alentejo
	PT30	Região Autónoma da Madeira
	MA	Morocco

2021TC16NXTN002	BG EL RO TR AMGEMDUA	(Interreg VI-B) NEXT Bacia do Mar Negro
	BG33	Североизточен/Severoiztochen
	BG34	Югоизточен/Yugoiztochen
	EL51	Ανατολική Μακεδονία, Θράκη/Anatoliki Makedonia, Thraki
	EL52	Κεντρική Μακεδονία/Kentriki Makedonia
	RO22	Sud-Est
	TR10	İstanbul
	TR21	Tekirdağ, Edirne, Kırklareli
	TR42	Kocaeli, Sakarya, Düzce, Bolu, Yalova
	TR81	Zonguldak, Karabük, Bartın
	TR82	Kastamonu, Çankırı, Sinop
	TR83	Samsun, Tokat, Çorum, Amasya
	TR90	Trabzon, Ordu, Giresun, Rize, Artvin, Gümüşhane
	AM	Armenia
	GE	Georgia
	MD	Republic of Moldova
	UA	Donetsk oblast <sup>(2)</sup> (Bakhmut District, Kramatorsk District, Volnovakha District, Mariupol District, Pokrovsk District)
	UA	Kherson oblast
	UA	Mykolayiv oblast
	UA	Odessa oblast
	UA	Zaporizhzhia oblast

<sup>(1)</sup> UA: As restrições gerais da UE à cooperação em regiões ilegalmente anexadas pela Rússia também são aplicáveis aos programas Interreg.

<sup>(2)</sup> Em conformidade com a política da UE, o programa de cooperação transfronteiriça não abrange os territórios ocupados por Israel desde junho de 1967. Assim, nos termos das orientações relativas à elegibilidade das entidades israelitas estabelecidas nos territórios ocupados por Israel desde junho de 1967 e das atividades que aí desenvolvem para subvenções, prémios e instrumentos financeiros financiados pela UE a partir de 2014 (JO C 205 de 19.7.2013, p. 9), apenas são consideradas elegíveis para financiamento da UE as entidades israelitas cujo local de estabelecimento se situe dentro das fronteiras de Israel anteriores a 1967. Além disso, as atividades de entidades israelitas financiadas pela UE não podem ser realizadas nos territórios ocupados por Israel desde junho de 1967.

<sup>(3)</sup> Esta designação não deve ser interpretada como um reconhecimento do Estado da Palestina e não prejudica as posições de cada Estado-Membro quanto a esta questão.

<sup>(4)</sup> Ainda está em curso a definição da cobertura geográfica dos territórios situados fora da UE.

<sup>(5)</sup> UA: As restrições gerais da UE à cooperação em regiões ilegalmente anexadas pela Rússia também são aplicáveis ao Interreg NEXT.



## III

(Outros atos)

## ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

**DECISÃO n.º 094/23/COL DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EFTA,  
de 5 de julho de 2023,  
relativa à nomeação de uma nova auditora em determinados processos de concorrência [2023/1639]**

O ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EFTA,

Tendo em conta o artigo 2.º, n.º 1, da Decisão n.º 442/12/COL do Órgão de Fiscalização da EFTA, de 29 de novembro de 2012, *relativa às funções e ao mandato do Auditor em determinados processos de concorrência* <sup>(1)</sup>,

Considerando o seguinte:

Craig Simpson foi nomeado para um dos cargos de auditor ao abrigo da Decisão n.º 037/18/COL de 27 de março de 2018. O contrato de trabalho de Craig Simpson com o Órgão de Fiscalização da EFTA chegou ao seu termo em 16 de junho de 2023, pelo que é adequado pôr termo à sua nomeação como auditor e nomear um novo auditor para o substituir.

Maria Moustakali, diretora adjunta do departamento «Assuntos Gerais do Mercado Interno» da Direção «Mercado Interno», possui as qualificações e a experiência necessárias para assumir as funções de auditora, juntamente com Michael Sánchez Rydelski, nomeado ao abrigo da Decisão n.º 058/19/COL de 12 de julho de 2019, que continua em funções.

O papel dos auditores e a forma como poderão exercer as suas funções com a máxima eficácia são atualmente objeto de análise,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

#### **Nomeação de uma nova auditora**

Maria Moustakali, funcionária do Órgão de Fiscalização da EFTA, é nomeada auditora para efeitos da Decisão n.º 442/12/COL do Órgão de Fiscalização da EFTA.

### Artigo 2.º

#### **Cessação de funções**

Craig Simpson, nomeado nos termos da Decisão n.º 037/18/COL, de 27 de março de 2018, *relativa às funções e ao mandato do Auditor em determinados processos de concorrência*, cessa as suas funções.

(1) JO L 190 de 11.7.2013, p. 93, e Suplemento do EEE n.º 40 de 11.7.2013, p. 3.

*Artigo 3.º***Publicação e informação**

A nomeação de Maria Moustakali para o cargo de auditora e a cessação de funções de Craig Simpson serão publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* e no respetivo Suplemento EEE, bem como no sítio Web do Órgão de Fiscalização da EFTA. Os Estados da EFTA e a Comissão Europeia devem ser informados por um meio de uma cópia da presente decisão.

*Artigo 4.º***Entrada em vigor**

A presente decisão faz fé em língua inglesa e entra em vigor em 5 de julho de 2023.

Feito em Bruxelas, em 5 de julho de 2023.

*Pelo Órgão de Fiscalização da EFTA,*

Arne RØKSUND  
*Presidente*

Árni Páll ÁRNASON  
*Membro do Colégio competente*

Stefan BARRIGA  
*Membro do Colégio*

Melpo-Menie JOSÉPHIDÈS  
*Contra-assinatura da Diretora  
Assuntos Jurídicos e Executivos*

---



ISSN 1977-0774 (edição eletrónica)  
ISSN 1725-2601 (edição em papel)